

4 de Janeiro de 1845 - Presidencia Alfredo Thomaz
M. M. M. M.
Quando presenciar de opiniao o Sr. Presidente por
primeira vez discussao de proposta, para depois votar
se o additivo -

Posta em discussao, por ninguem mais ter julgado a
palavra e haver se por sem duvidado a materia.
Foi a proposta approvada contra o voto dos Srs.
Dr. Alfredo, Brazil e Mair, que todos por elle
votaram com o additamento apresentado pelo primeiro,
por cujo additamento podem votar o ultimo como
a seguinte resolucao: que a Comissao de Terras se
com seu parecer sem firmos, regalando abomara a
questao como melhor entendida, a vista de seu parecer.
Depois do que o additivo ficou prejudicado.

Reassumindo a cadeira da presidencia o Sr. J. J. L.
Almeida de Almeida, iniciou as trabalhos grande p.
ordem po dia seguinte a conferencia da tabela que
tem de regular a cobrança das impostos Municipi-
pales do corrente anno, parciais da Comissao e ma-
terias adicadas, levantando se a sessao as 3 1/2 horas
da tarde. Eu Francisco Joaquim de S. S. Secretario
que a escrevi.

- Albino Antonio de Almeida
- Joaquim Baptista de Saint
- Francisco Pereira da Silva
- José Domingues do Santos J. J.
- Pedro Paulo de Souza Nogueira
- Joaquim de Jesus de Camargo
- Alfredo Thomaz Ph. M.

Sessao ordinaria de 5 de Janeiro de 1845.
Presidencia do Sr. J. J. L. Albino Antonio de Almeida

As onze horas e quando se presentou os Srs. Presiden-
te, Dr. Secretario Juris, Joaquim Mair, Alfredo M. M.
de, Souza Aguiar, Pereira da Silva e Major Bra-
sil off Sr. Presidente abriu a sessao.

Talvez com participacao o Sr. Goncalves Vianna Ju-
nior e sem ella o Sr. C. J. R. R.

Lida a acta foi approvada e assignada com a
certificacao feita pelo Sr. Major Brazil - que
na questao do requerimento de D. estylica e Maria
do Carmo foi por proposta do Sr. Major que foram
caso proprios affectas as Comissaoes de Obras Publicas

permanente e a de Officinas, e a Camara realva
que se entregasse a Comissao de Officinas -

Leitura do expediente

Leu-se um requerimento do official de justiça Fran-
cisco Teixeira de Alho, e por si e como Secessionario de
João de Magalhães Couto, pedindo a Camara Cas-
tas que annexo em futuros processos na impar-
tancia de 3300000 - Comissao de Castas -

Leu-se um officio do 2.º juiz de Paz do Freguesia de
S. Vicente Ferrer, dignando que tendo fundado o anno
de sua jurisdicção, pedira a Camara para juramen-
tar contra juiz a quem deve passar a vara - As
propozitas do Sr. Major Brasil, foi a Comissao
de Officinas, requerendo a Sr. Don. Alfredo que fosse a
comparado de informacões do Secretario -

Enviou-se a Comissao respectiva com as informa-
cões constantes do decreto.

Leu-se um officio do Sr. Goncalves Thomaz Junior, que
por fonte fixou de Comparar Chartm e Cajá - Attido -

Leu-se um requerimento de Theodoro Castas de Silveira,
que sentindo se agarrado com a felleiração tomada
pela Camara em sessão de Chartm, realçando man-
dar realisar o Caminho que em sessão de 14 de No-
vembro de 1874 mandou por unanimidade fechar,
requer que lhe sejam dadas pela Secretaria, Certidão
das petições do supplicante sobre o attido Cami-
nho, com as desarchos n'ellas separadas, assim com
certidão tambem de todas as deliberações, indicações
e termos relativos a mesma questao, para fundar
muntar o seu recurso e levar ao Concluzimento do
Sr. Sr. Presidente do Provincia - Expedido - Caso
da Camara Municipal de Segunda, 5 de Janeiro de 1875
Attida - Presidente - Joaquim Mattia - Cab. Mattia - José
D. Santos Junior - Theodoro de Silva - Brasil - Souza
Nogueira -

Ordem do Dia

Acha-se sobre a Mesa 30 numeros do - Diario do
Rio de Janeiro - do mes de Dezembro - Mandou-se archi-
var -

O Sr. C.º Pedro Paula ha a seguinte parecer, e depois
se foi attido a palavra.

et Comissao de Castas examinando a petição e do-
cumento do D.º Joaquim de exposto Camara Mattia,
que pede juramento de Castas, mencionadas nos pro-
cessos de Manoel Dias Guedes e Luiz Pereira foi de cha-
rta, acha que ao mesmo Caminho a quantidade de des-

de mil ris (10000), mada de as crestas sumidas, que
 issa e de parras que esta Comuna mada pagar a re
 fida e quantia. Solo das serras da Comuna, da fa
 nira de 1845. O nado Pedro Paulo de Souza e Aguiar
 José Domingues dos Santos Junior. Appellido
 O Sr. O Sr. Pedro Paulo, pague e fuissem do resto
 ca sua ao por achar se incommodado e haver mada
 legal para continuadas dos trabalhos - esttudo -
 Passando-se a organizacao da tabella e em Presi
 ante requerer, propo tratar de negocio urgente, dispu
 por meio hora - Foi concedida.

Passando o Sr. F. Carlos Albern de Almeida, fez a prin
 cipio a conferencia da tabella, attendendo-se a aquelles
 que requererão, e eliminando os que fuissem de ter
 mada.

Passando-se na sala immediata o Sr. Francisco est
 no Fernando, foi interrompido o serviço da tabella
 para salvar-se o termo de responsabilidade, na qua
 lidade de Editor do periodico - Regurdense - e outras
 impensas publicadas na typographia que foi de fe
 nado Manuel e seus filhados, sita na Rua de
 Regorio n.º 23, de conformidade com as leis em vigor.

Regurdense a hora o Sr. Presidente emarou as tabellas
 do dia duas da tarde, dando para ordem do dia a
 continuacao da tabella, (por ser sustentado o dicto)
 e mais materias adicidas parcas de Comissao e
 Cu. Francisco Pinheiro Antunes Secretario que a semi.

Aluno Antonio de Almeida.

João de Souza e Aguiar
 Pedro Paulo de Souza e Aguiar
 José Domingues dos Santos Junior
 João Baptista Ferraz
 Francisco Xavier da Silva

Sessao ordinaria de 7 de Janeiro de 1845
 Presidencia de Sr. F. Carlos Albern de Almeida

As seguintes foram as materias, e abrindo-se porem a es Sr.
 Presidente, o Major Brasil, Des Alfredo Mattos,
 Santos Junior, paginas Manoel de Paula e São Pe
 sidente abref a sessao. Foi lida e em debate ap
 provada a acta da anterior.

Tornou a sessao de hoje, com officiar e Sr. O Sr. Rodriq

Hum quarto d' hora depois de mais dia comparece a S.^{ca} Concilio Thomaz Junior e S.^{ca} Juiza de Silveira não comparece officioso - Petição do expediente

Leu-se um officio de S.^{ca} Juiza de Silveira, que por motivos urgentes flizau de comparecer a sessão de hoje, e porem se seu retrato da Motta - attendido -

Ordem do Dia

O Suo Presidente Convidou os Suos Navegadores para apresentarem trabalhos de Commissão.

O Sr. J. de Souza Nogueira, depois de ter lido a palavra deu o parecer sobre o Transcripto.

A Commissão de Contas examinando a petição de Francisco Teopira de Motta e as focumntas juntas verificou, que ao Supplicante compete a quantia de 33000\$, metade de dois Cratos que venceu nos processos de Manoel Dias Guedes e Desemiro José de Araujo, por si e como Cassonario de João de Magalhães Couto, por isso é de parecer que se mande pagar ao mesmo a referida quantia sala das Sessões da Camara, 7 de Junho de 1875.

Leu-se o Officio de J. de Souza Nogueira - José Domingos das Fontes Junior - Approvado -

O Suo C.º Joaquim Matta pediu a palavra e fez algumas considerações sobre a urgencia de sua Petição a S.^{ca} C.º Alfredo, por isso que apresentou um Separado a seu parecer.

Parecer em Separados Na qualidade de membro da Commissão de Officios a quem foi affecta a petição de D. Angelina Maria de Concilio, com as focumntas que se acompanhão, deu do seguinte parecer.

Que não tem lugar o que requer a peticionaria, e que bem procedo o actual Fiscal, intimando-a para que no prazo de oito dias arrebanhasse os quatro artigos que se encontram na pratica da Concórdia a titulo ou precepto de alinhamento a que se procedo o requerimento de seu filho Estanislau Ezequiel Ferrera, pelas seguintes considerações:

pretende o Supplicante que esta Ill.^{ma} Camara mande subsistir o alinhamento e por consequente que os quatro artigos mencionados fizeas, se pretun de o Fiscal que tais artigos não devem subsistir, e sim, serem desarrancadas porque estão fizeadas em terrenos publicos do referido pratica.

O alinhamento pedido por Ezequiel, segundo sua petição foi para o fim de amarrar terreno de sua propriedade de ord. de a peticionaria pretende que os terrenos com- pertencidos dentro do alinhamento requerido por seu

João Epitacio, São de sua propriedade, e que faz essa feitura Epitacio, São de sua propriedade, e que faz essa feitura
com as mesmas como marca, ou signal proprio de
sua propriedade, devida junção e atribuição de
propriedade, diga ao proprio possessor da
dessa feitura que assim não se segue a Camara
propria e requirido pela publicão, importará a
criação de uma alienação de terras publicas sem autori-
zação do poder competente.

De a Camara indifferente a pretensão da pretenciosa,
acidendi coherentemente, por quanto; Com relação a
Serafim José Gonçalves Pires, entendem em caso de
misturança, que o terreno publico comprehendido contra
o alienamento, dá' juliao ser alienado ao mesmo Sera-
fim com autorização do poder competente, a quem
representar. Sã de duas discussões, de Jacinto José S. - Uma
por Joaquim Maria - Outro e parecer em discussões
a Sr. Major Brazill, prefiro a palavra pela ordem
fazendo firmeza, considerações sobre a materia em
discussão.

Dr. Dr. Alfredo fizes que sendo membro dessa Cam-
municao, não convieram com o seu illustre Collega e Sr.
Joaquim Maria, que formulou o parecer que acaba
de ser lido, e por isso não assignou o mesmo, assim como
tambem não preside o fôrto de interpor o seu parecer
sobre a materia, não podendo fazer juizo por que
os papéis estariam em poder da Sr. Dr. Maria.

Dr. Dr. Joaquim Maria, membro fixamente, sustentou
a sua opiniao fundada em factos identicos, passa-
ro em Repellido.

O Sr. Presidente e Sr. José Camargo fizes
algumas observações em virtude da fôrto que appare-
ca.

O Sr. Major Brazill, entendendo que a Commissão
de officio, fiscal de, não presente quanto as suas mem-
orias, julga melhor adiar o parecer assignado se' por
um membro esperando que o Sr. Dr. Alfredo
apresente em defesa da sua opiniao, por isso
não mandou a mesa a seguinte proposta -
(acha-se transcripta no livro do Competente)

Parecer - Officio do Sr. Dr. Luiz de Paes da Gurgueira
de S. Vicente Ferris, communicando a Camara que, nelha
cas outras Juizes do quatriennio de acham juramentadas,
por esse motivo, e para que não haja o servico
publico, pede a eua vacação por respectiva Supple-
ta - Parecer da Commissão de officio e suspenso.
Atendendo a communicacao do Sr. Juiz de Paes da Gurgueira

do em vista a informação prestada pelo Secretário, e em
 mudado sua residência com os juizes do quatriennio,
 sem que, por um, comete o facto de modo regular, de ter sido
 dispensado outro, e não ter comparecido para juramentar
 se emme se recusado a 3.^a, já convocada, é a Commissão de
 Juizes.

Deu ressiendo legalmente o facto da mudança de um dos
 juizes e convocação necessariamente o que ainda, não compareca
 se juramentado aos suplentes que tem de presidecer as
 Sessões respectivas. S. N. Sala das Comissões, 7 de Janeiro
 de 1875 - Alfredo Thomaz Mattaly - Juiz em
 substituição - Officiou-se a José Estevão de Siqueira
 e Mariano Soares de Rocha 2.^o e 3.^o juiz de Paz do
 Juiz de S. Vicente Xavier, para comparecer no
 Paço da Câmara no dia 1.^o de Fevereiro, ou antes, e não
 no porque não aceita o Cargo.

Propenho:

Deu fiquem adiada a discussão do Juiz em separado
 que se fez até que outra membro da Commissão
 apresente também o seu Juiz. S. N. Sala das
 Comissões, 7 de Janeiro de 1875 - Amador José Baptis-
 ta Brazili - Officiou-se -

O Sr. Cor. Pedro Paulo require dispensa do resto da
 sessão por fiver achado na Igreja ás 2 horas, após
 a assistir um baptizado. - Atendido -

O Sr. Cor. Manoel, que devendo assistir a mesma Ceri-
 monia judicial dispensa do resto da sessão - Atendido -

Tratando-se da ultima parte do orden do dim, con-
 tinuou-se com a tabella de impostos, que tem de
 vigorar no anno de 1875.

Ferão discriminados por terem requirido as seguintes
 contribuições estatutarias Turbado da Silva, Cam Hotel
 em Campo d'Alto, Barbagas, Costa Gonz. B. por haurem se
 mudado para a Lombreira, Bernardo de Costa Car-
 poza, Mercador na estrada da Botica, Grande, por
 ter mudado o negocio em Aguilheira, Francisco, Fran-
 co de Oliveira, Officiou-se por ter fechado a sua Casa,
 Truzinho Fortunato Rodrigues, por ter se mudado para
 Quilfes, Geraldo Estreito de Costa por ter mudado
 a sua Casa a Antonio Otello, Joaquim Francisco de Lima
 morador no Ceraptinga, Feliciano Costa, Joaquim das San-
 tas Costa, idem, João Camarões Costa, idem, João Ba-
 ptista Montenegro Fabrica no Carrinho de uma aquar-
 ante, José Estevão Carneiro Ribeiro, que fectou a Casa
 de um no Carrinho, José do Silva Macedo, que este
 anno continua de Cam Hotel e não Coberto, digo

o mto Cochira, seu Lute de Costa, fectou a Caza, Jozé de
 Silva Quintana, que continem do, com a sua Caza das
 Campos Elapsos, tendo liquidado em acabado com
 as Cazes estabelecidas na Póla Vista, debaixo da firma
 de Souza Reis de C. e por ultimo Manoel Quintana.
 Manoel Rodrigues Gomes Curia, que nao continua este
 curso com a sua Caza, ficando apenas com o seu hotel
 Manoel Cabral de Meduras, que não pretende fecti-
 var a guarda em 1845, Manoel Pires Camacho fectou
 a fundar, C. Maria Ventura Goncalves de Gallan, que
 fectou o estabelecimento de seu marido Manoel Phepa-
 nal, loja de marcenaria, Libanio Gomes Martins, estabe-
 cido na estrada do Ticiu substituindo reducao nas
 impostas que paga, foi attendido em parte.

Tinha organigola e approvada a tabella que tem de
 servir de base para a arrecadação das impostas mu-
 nicipaes do corrente anno, e as disposições gerais
 constantes do respectivo livro, publicando-se pela
 Pizendense - com edital nesta data.

E nada mais havendo a tratar - e o S.^o Presidente
 encerrou os trabalhos marcando a Camara o dia
 1.^o de Fevereiro para continuacao da presente sessao
 ordinaria. Em Francisco Juratissima Secretario que
 o servei.

Albino Antonio d'Almeida.

José Domingues de Santos J.^o
 Pedro Paulo de Souza e Vaqueiro
 Jozé G. Vianna J.^o
 Joao Augusto de Vasconcelos

Fernão de declaracao

No dia primeiro de Fevereiro de mil e oitocentas e
 setenta e cinco, comparendo me salve das sessões
 da Camara Municipal desta cidade, o S.^o Ma-
 gistrado Dr. Praxel, Assessorio Secretario ao frente do
 mesmo e por sua ordem numero sigg. não houve
 sessao, ficando adiada para o dia 1.^o de
 corrente, por ser um dos dias santificados.
 E para constar haeri a presente termo, no mes
 e dia. Em Francisco Juratissima Secretario
 que o servei.

João Augusto de Vasconcelos

Termo de declaração

No dia tres de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco compareceram no Paço da Camara Municipal desta cidade, os Srs. D.^o Pedro Paulo Alfredo Whately, Major Brazil e Pirira da Silva camunigo Sentaria no devido nomeado e pros não havia numero legal não houve sessao, ficando adiada para o dia 15 de K de corrente mes.

E para contas lavra-se o seguinte termo no qual assignam os Srs. Vereadores seguintes.

Eu Francisco Pires Vianna Secretario que o escrevi.

Pedro Paulo de Souza Nogueira,

Joaõ Baptista Laranjeira,

Francisco Pires da Silva,

Alfredo Thonade Whately.

Sessao ordinaria de 15 de Fevereiro de 1875.
Presidencia do Sr. J. Cor. Alfredo Thonade Whately.

As dez horas e mais acontendo-se presentes os Srs. J. Presidente, Major Brazil, Pirira da Silva Goncalves Vianna e o D.^o Pedro Paulo e Santos Junior, abriu-se a sessao, e lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

Faltou com participacao o D.^o Joaquim Maria e sem ella os Srs. D.^o Rodrigo e Alfredo.

- Leitura do expediente -

Leu-se sobre a mesm. n.^o do Cimo do Rio, do mes de Janeiro - Archivou-se -

Leu-se sobre a Portaria de 21 do mes passado, comunicando a Camara que a representacao dirigida por ella ao Ex.^o Sr. Ministro da Agricultura, pedindo a favor do municipio, uma reducao de fretes nas tarifas da estrada de Ferro de D. Pedro Segundo que integre n'essa acta - Intimada -

Entrou de 25 de Janeiro, assignando o dia 7 de Março futuro, para a reuniao da Junta de qualificação de notarios do Parochia de Recife - Emprio-se respondendo -

Leu-se o Relatório do Fiscal do trimestre findo, lida a conta a Camara das obras a seu cargo, e as seguintes feitas com as mesmas, mencionando aquellas que não se mais urgente necessidade, sobresalindo e destacando para sua que communicar a acta,

da sua fôrça com a Cidade - A Commissão de Obras -
 Lue-se a informacao que o mesmo Fiscal paratou sobre
 o estado feito por Theodoro Carlos de Silveira no
 bairro de Paraguetto, referendo-se ao conformado
 ao termo de obrigaçao que assignou no Sen-
 taria - Intimada -

Lue-se um officio do Procurador, pedindo a Ca-
 mara para apresentar as Contas do ultimo qua-
 rante para o 1.º trimestre de 1875, a-
 vel, simultaneamente com as do 1.º trimestre de 1875, a-
 vista do seu novo estado de saúde - P.º Major
 Dr.º Luiz Propag, que fosse attendido, de fundo apre-
 ghatas ao 1.º termo do m.º de Março - Appro-
 vado -

Lue-se um officio do Director do Instituto Vaccinico
 remettendo a Camara um 8 do m.º passado, e tubas
 grandes com lympho Vaccinico, p.º remettendo
 ao mesmo tempo de a Camara Tinha Medica de
 partido - Respondeu-se que tem Medico de partido
 desde 5 de agosto de 1874, e accuzou-se o recebimento
 dos tubas -

Lue-se uma peticao do D.º José Carlos de Parba
 pedindo a Camara Contas que venha como Promotor
 publico, na impetancia de R.º 5000 - 1.º - e Commis-
 são de Contas -

Outra do D.º Juiz Municipal pedindo o pagamento
 de Contas que venha em fôrças procebas na im-
 petancia de R.º 14450 - e m.º Camaras -

Lue-se um officio do D.º Promotor Communicando
 ter entrado em exercicio de sua carga no dia 23
 de Janeiro - Intimada -

Lue-se um officio de José Antonio da Silveira, D.º Juiz
 de Paz da Freguesia de S. Vicente Ferraz, no qual fez
 que tendo-se o J.º de Paraguetto, não pode pre-
 star juramento p.º aquelle cargo - Mandou-se cha-
 mar o immediato para prestar juramento no dia
 10 de Março - J.º Joaquim de Faria -

Lue-se um requerimento de Serafim José Gonçalves
 Bastos pedindo a Camara a compra do terreno
 que se encontra na rua de Paraguetto, autorizada pelo art.º
 da lei provincial n.º 207 de 7 de Dezembro de 1874,
 mandando a Camara arbitrar a impetancia
 do mesmo e o procurador autorizado a for-
 mular o titulo de transmissao - Deputado, nomeando-se
 arbitro da Camara ao Sr. D.º Santos J.º

Lue-se um officio do Sr. D.º Moraes, pedindo a Camara
 para se fazer sessao de Paço, para actuar-se e parecendo

a quem profissão de advogado - attendido -

Seu - se uma requisição de fizesse mandados do Sertãozinho, sobre o traço de um Caminho que pretende fazer para a Freguesia de Sant'Anna Francisco Domingos Barbas e outras, dizendo que tal via não é a mais conveniente, e sim a que foi approvada por Chiferino Carlos do Sibiru, concordando para a factura desse traço fizesse os pressões que assignarao 7000000. - A mesma Commissão já encaregada de verificar os traços attendidos -

Ordem do Dia

Seu - se um requerimento do Officio Subida de Dobra da Cadea que se propoz a fornecer Luz, agua e arido da Cadea para o preço de 350000 r. por anno.

O Sr. C.º Pedro Paulo attendido a palavra fez a seguinte indicação.

Indica que se propoz, digo que se propoz em arrematação o fornecimento de luz, na Cadea, a limpeza da mesma e mais necessario para esse fim, fazendo a Camara Contrato com quem melhores vantagens offerer. - Sala das sessões da Camara, 15 de Fevereiro de 1875. Exoradas. P. Paulo de Souza Vigoroso. - At vista da proposta, que foi approvada, ficou prejudicado o requerimento.

Seu - se um officio do Sr. Juiz de Paz de S. Vicente Ferrer remettendo a Camara um edital da Camara Municipal de Barra Mansa, relativo as fregues do mencionada freguesia, que no seu entender abrangue terrenos que pertencem ao Municipio de Reguiba, pedindo a Camara providencias n'este sentido.

Reparou-se no sentido da proposta abaixo transcrita.

O Sr. Major Brazil fazendo fizesse consideração a referida materia, pediu a palavra para aproprietar a seguinte proposta:

Foi a Camara Municipal da Cidade de Barra Mansa publicad. um edital, no qual se estabeleceu fregues com este Municipio abrangendo oigo abrangendo grande extensão de terreno que sempre pertencente sempre pertence a Freguesia de S. Vicente Ferrer deste termo, e cujas habitantes que no Ecclesiastico, Civil e politico sempre prestarão obediencia e aufferirao vantagens de autoridades deste Municipio e d'agutta Parochia propozido. que este Camara possa informar a sobre suas fregues nas Cidades de Officio João Resim

Romas, Conf. João Lourenço de Rocha, F.º Affonso José da Costa,
 Antonio José Borges de Silva, assim como ao Figueiro
 Guy de Sá e Avelidelo do dito Freguesia de São
 Vicente Ferraz, com as maiores urgencias, e em ordem as
 Procurador que tambem com urgencia requirira na
 Secretaria do Estado de São Paulo para os ditos Prelatos
 que crearam os Curatos de São Joazequin e de Nossa Senhora
 da Caparia, e depois Freguesia do Município de Par-
 na Mandu, que o Fiscal desta Camara para arrendo
 essas freguesias, e aha informaram se pessoas se pessoas
 fidedignas sobre a existencias das mesmas freguesias,
 e aha as que foram sempre respeitadas desde muito tempo,
 como estas que pretende actualmente a Camara de Par-
 na Mandu, informando qual a preferencia se uma pa-
 ra outra em relação do territorio e habitantes da Freguesia
 de S.º Ferraz, e que logo que chegar ao Conselho
 Municipal do S.º Presidente estas informações sejam con-
 vocada uma sessão extraordinaria desta Camara pa-
 ra deliberar a respeito. C. R. Sala das Sessões, 15 de
 Setembro de 1875. Mariador João Baptista Prigid-
 Approvada - Officiante de la todas as que estão
 comprehendidos na indicação e ao Procurador do
 Camara.

Proposta: Estando em passivo estado o aterra ex-
 istente além da ponte do rio Parahyba, até a Estação
 da estrada de Ferro de D. Pedro II nos Campos Ely-
 sias para a cidade, com o que traz graves embarceas
 e mesmo impossibilita o trafego expedido pelo arul-
 tado commercio da parte da Cidade, a quem do Rio
 para a dita Estação, pois que até a propria vi-
 uação pedestre, fica quasi interrompida, e constan-
 ce-se que nos margens da mesma estrada de Fer-
 ro de Campos Felles a Lavrinhas existe grande
 porção de pedras que com facilidade podem ser
 conduzidas aos Campos Elysiacos, indico: que esta
 Camara solicite do Ex.º Sr. Director da estrada
 de Ferro de D. Pedro II a condução do pedra mes-
 mada para ser mandada para a dita Estação
 e a estrada de Presidente e esta até a
 quanto do Rio de frente a Casa de Felicidade Fortu-
 rio este serviço, e quem logo que vierem as pedras, a cam-
 missão de obras desta Camara tendo em vista
 aha para a administração, da Estação ao ponto ter-

animal indicado, providendo-se ao mesmo E. P.
 Sr. Director, que de maxima parte desse trabalho e na estrada geral ferroviaria do Rio de Janeiro, que desse trabalho e a cargo do governo provincial: outrosim tambem indico que com os mesmos fundamentos se possa em auxilio poder esta obra ao E. P. Sr. Presidente da Provincia, demonstrando-se a necessidade d'ella e a sobrecarga do arcabuto municipal para a executar. S. R. Salva das sessões, 15 de Fevereiro de 1875 - O Vereador João Baptista Brazil - Approvado - Representa-se na esta data.

Proposta. Sendo notorio o mau estado sanitario do bairro dos Campos Eliseos, desta cidade, no qual tem-se frequentado a annos a esta parte, febre de mau caracter, que tem feito muitas victimas tendo por causa primordial a estagnação das aguas pluvias em razão do plano do solo em que e edificado esse bairro praprio: que a commissão de obras fique encarregada de mandar abrir valletas do lado das ruas e estradas do Presidente para o escoamento das aguas ao plano inferior a margem do Rio Parahyba, correndo a despesa das valletas e bouros nas ruas e estradas por conta do Cabre Municipal e as que forem precisas em terrenos particulares por conta dos proprietarios d'esses terrenos, pois consta-me que todas concorrerão na fatura das obras para o escoamento das aguas que tão seriamente ameaçao a existencia dos habitantes. S. R. Salva das sessões, 15 de Fevereiro de 1875 - O Vereador João Baptista Brazil - Na occasião da discussão o Sr. Presidente pondera, que nos mjes de Janeiro e Fevereiro não e permittido vender-se quantias para qualquer obra, ficando a proposta adiada para ser tomada em consideração em occasião opportuna e approvada.

Proposta. Sendo fallado o Tenente Francisco do Rocha Bernardes, 1.º juiz de Paz do Trinquim de S. José do Campo B. B. e devendo os officiaes da Paz serem sempre quatro juizes juramentados praprio: que seja affectado o primeiro Supplente do Juiz de Paz do ditta Trinquim

para prestar o respectivo juramento, assignando-se-lhe para isso. S. Off. Caza Municipal, 15 de Fevereiro de 1875 - Oremadas João Baptista Brazgil - Officiou-se a José Ferraz Lima para comparecer na sala das sessões, no dia 1.º de Março futuro.

Proposta. S. Off. Major Praxel pedindo a publicação, fundamentada a indicação abaixo transcrita:

Tendo apparecido uma publicação no Jornal do Commercio de 7 de corrente, na qual se attestava o procedimento do procurador desta Camara e de alguma forma a fignidade d'ella: propoz-se que feta Camara nomeie uma Commissão de seu Rio para que abra um inquerito de informações sobre o procedimento do mesmo procurador, trazendo ao conhecimento da Camara o resultado das informações que obtiver para elle colligidas. S. Off. Caza da Camara Municipal, 15 de Fevereiro de 1875 - Oremadas João Baptista Praxel - Supp. de prolongação d'ella d'icença, foi nomeada uma Commissão composta dos Srs. Sr. Souza Azevedo e Alfredo Mattity. O Sr. Pedro Paulo ficou que hecitava a Commissão, para requeria a nomeação de um outro qualquer membro, e consultados os Srs. Oremadas, de das d'icências, quando as razões de sua Supp., à vista de que o Sr. Major Praxel propoz que fassa por escrito o inquirito nomeado o terceiro membro, sendo eleito o Sr. Canabros Thomaz Junior, que em seguida pediu a Supp., consultada a Camara, não foi attendido.

Nada mais havendo a tratar-se, o S. Off. Praxel levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para amanhã de dia as materias uldadas e paradas de Camara. Em Francisco Juratissimo Secretario que a serviu.

Alfino Antonio d'Almeida.
Francisco Severa da Silva
José G. Vianna Jr.
José Domingues do Santo Jr.
Pedro Paulo de Souza Azevedo

Sessão ordinaria de 14 de Fevereiro de 1875
Presidencia de Sr. J. Cor. Alfredo Antonim de Almeida

As onze horas, presentes os Sr. Presidente, Gon- calves Nhamo Junior, Dr. Santos Junior, Joaquim Almeida Rodrigues Barreto, Alfredo Whittely, Pedro Paulo e Teodoro da Silva, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Falta o Sr. Major Brazim, comunicamos a Sr. D.º Rodrigo, que deixou de comparecer por achar-se incapacitado - estendi-se

Lida e aprovada a acta da antecedente, com a rectificação feita pelo Sr. D.º Mauro, que pagou de comparecer choroso por achar-se inquirido e testemunhas perante a C.ª Juy Municipal.

Não havendo expediente passou-se a
Ordem do Dia

O Sr. D.º Souza e Aguiar membro relator apresentou o seguinte parecer depois de ter lido o parecer.

As commissões de contas é de parecer que se pague aos D.º Antonio Jacu Vinho Ferraz e José Carlos de Bor- ba, as custas que vencerão nos processos de Caguaira José de Straygo e Manoel Dias Guedes, sendo ao pri- meiro a quantia de 444 \$0, e ao segundo a quantia de 570 \$0, mitada nas mesmas P.º P.º de 14 de Fevereiro de 1875. Oremos J. J. de Souza e Aguiar - José D.º dos Santos J.º - Aprovado

O Sr. D.º Alfredo, tendo lido o parecer da Comissão apresentou as seguintes propostas.

Proposta que se pague um hausto publico o ser- viço da limpeza das ruas e praças desta cidade, depois que pela Secretaria desta Camara foram orga- nizadas as bases do mesmo serviço e condições a que deve ficar sujeito o respectivo empreiteiro ou arrenda- mento, sendo previamente aprovado pela Camara esse trabalho da Secretaria. S. P.º P.º P.º Municipal, 14 de Fevereiro de 1875 - Alfredo Tharmag Alha- tely - aprovada

Proposta, digo Proposta.

Atendendo ao estado lastimavel a que ficou redu- zido o lito da estrada do Presidente - entre o Ponte de Parahyba e a propriedade de propriedade - Campos Eltydas, - na presente situação, e considerando como é facil de ver-se, que por meio de Casetho e cerca abundantemente se margem do rio estamby, que corre

Termo de declaração

No dia 30 de Março de mil oitocentos e setenta e cinco, compareceram no Paço da Câmara Municipal desta cidade, os Srs. Dantas Alfredo, Joaquim Maia, Pedro Paulo e Pereira da Silva e por não haver numero legal foram adiada para o dia 30 e 31 da corrente sup, devendo se imprimir de assignar-se o balanço geral que tem de ser enviado ao Ex. mo Sr. Presidente da Provincia. E para evitar mandou se fazer o presente termo no qual assignam os Srs. Municipaes presentes. Eu Francisco Simão Pinna, secretario que o escrevi.

Joaquim da Chave de Oliveira

Alfredo Thomaz Mateo

Francisco Pereira da Silva

Pedro Paulo de Souza King

(repetição)

Francisco Pereira da Silva

Sessão ordinaria de 30 de Março de 1875.
Presidencia de S. Ex. Sr. Alvaro de Albuquerque

As onze horas, presentes os Srs. Presidente, Major Príncipe, Pereira da Silva, Sr. Pedro Paulo e Joaquim Maia, e Sr. Presidente abrio a sessão.

E lida e approvada a acta da antecedente.

Faltou em motivo justificado os Srs. Drs. Santos Junior e Alfredo M. Matos e em participação os Srs. Drs. Rodrigo e Gonzales Pinna Junior.

Expediente

Leu-se uma portaria de 24 de Fevereiro de 1875 do Ex. mo Sr. Francisco Carlos Pinto Lima, recommendando a Câmara para prestar a Commissão encarregada dos serviços relativos ao transporte para Serra Jacuina, das Calças e emigrantes recém-chegados ao Posto do Rio de Janeiro, em quanto forem frequentes os casos de febre amarella. Mandara responder ao que prescreva a referida Commissão todo o auxilio e cooperação que estiver ao seu alcance.

Contra de 28 de Fevereiro communicando ter sido nomeado em lucta de do do mesmo sup, Jacintho Ernesto da Silva Chaves, para o cargo de Carro da Freguezia de Santa e do nome de Luiz de Almeida, vaga pela separação de Fidal Rodrigues de Moraes e Patriada.

Leu-se contra mais geral o Ex. mo Sr. Casimiro Pinna

Augusto e os cento de Agumbujas, communicando-lhe em carta
de 15 de Março assumida a administração de proximidade,
na qualidade de V. Vice-Presidente - Respondendo-se feli-

citando-o -
Lui-se um officio de S. J. Coroad Alvaro de Almeida, Com-

Passagem 1.^a
us. Campos Eliza-
vies por dentro
do pasto de
S. Pedro de S.
esto - mandou
se pagar -

uma sessão extraordinaria, resolveu contratar com José Maria
da Silva Porto, mediante uma contribuição fixada de 34000 r.
e espaço necessario para um trampito, no bairro dos Cam-
pos Elizias, para elle e o atacadado existente entre a ram-
pa da frente do Parahyba e o Hotel do D.º Candido Vi-
eira Parretho, espedindo que a Camara a ppropre estudo
proceder nathello o necessario para satisfazer a taxa pedida
- e pproxada -

Lui-se um officio do Fiscal da Camara, do D.º Est.º Meiz Jossa-
o pedindo autorização para reparar a rampa e a guarda
da frente do Parahyba, e igualmente um frontão que
estive na estrada do Parananal - no lugar denominado
Campinho - e a commissão de obras publicas pproximo.

Lui-se outra communicando-lhe o multado José do Rego
Trapan e Rufino Rodrigues de Almeida por terem fido chado
com Carrinhos na freguesia de Campo Belo, sem autoriza-
ção legal, pproximo as multas não abriam os Carrinhos,
pedindo interveio-as para no prazo de 5 dias abrirem os
trampito publico e as vias de communicação - Entenda-se.

Lui-se uma representação de firmas meraders, que concernem
com as suas quotas para a estrada de um Carrinho, isto é
avexilio e traço pproxiado pela S.º Major Parretho, Viçosa,
Miranda e alguns Parrethos, pela freguesia Villa de
Alencar José Viçosa Mauel, a saber no Castello, sendo
ate o mais convenientemente e que satisfaz a fons terras dos me-
raders do Sertãozinho - e a commissão já encarregada
p' examinar qual das Carrinhos deve ser pproxiado.

Lui-se outra representação da Camara Municipal da
Villa de Parretho, pedindo que deixe ser pproxiado o traço
a partir da freguesia do Bicunio pela de S.º Major Parretho
(estrada publica) ao rio Feio e do Sr. Antonio Viçosa do
Caricax, aggregada de freguesia Carlos de Figueira - Com-
mo fido.

Lui-se o relatorio dos Procuradores da Camara, mostrando
pilas contas e documentos pagas, por ordem da Camara,
Dep a emenda de o saldo até o encerramento do balanco do exercicio
de 34000 - que se 4874 de r.º 287792, mostrando ainda o rendimento
e multa do Cameterio de r.º a 1.º de Junho a 31 de Dezembro, que está
p' Viçosa em poder do Inspector no valor de 243000. f garantido
24000 r.º f' sua pproxição e se f' a pproxição.

nao se auxilia provincial que se acha importada e fenhida
existente no outro lado hoje em dia 4/4/87 # 194-
das rendas Municipaes no ultimo quinquennio tem ido sempre
em progressiva augmento, e cedendo sempre a lei
do crescimento - A Comissao de Contas -

Leu-se um officio do Rev. Vigario Joao de Matta Fialti, pe-
cindo a Comarca e Comissario de que lhe communicou
em officio de 17 de Maio do anno passado, isto e a aquisicao
do terreno necessario para augmento do Cemiterio, nao havendo
mais lugar para sepultar-se os fideis -

O Sr. Major Praxel pedindo a pulvora justificou a ur-
gencia da materia fundamentando a seguinte moção:

Que a Comissao de obras publicas permanentemente faça camu-
gancia a compra do terreno contiguo ao Cemiterio desta Ci-
dade, conforme jai foi autorizado, e mande circular o pro-
vizoriamente de qualqur maneira, de forma que fique es-
tado o impresso de Cota, ou outros assim, o que feito, seja
circulado do fisco permanentemente para esta Comarca
publicar sobre essa obra, de accordo com a Comissao
de obras publicas da sessao. S. P. Comarca Municipal,
3o de Marco de 1875. O vereador Joao Baptista Praxel
elidendo - Em officio ao Reverendo Sr. Vigario, pagando
lhe sciencia das providencias feitas. Ex. Sr. Praxel
Officio - e a Comissao - Sendo approvada e proposta
e o aditamento, respondeu - e ao Sr. Vigario -

Leu-se um officio de D. Sr. Joaquim Coelho Gomes, Truzendo
no conhecimento da Comarca, a hum dei salubridade de pu-
blica, e como um aviso de consciencia, como Medico, que
as Cortaduras de Carne de porco estao vendendo no mer-
cado desta Cidade, carne affectada de Triquinia, mu-
lta contagiosa, como N. P. S. de Vicio das feras que se
compram e se vende neste officio.

O Sr. D. Sr. Joaquim Maia obtendo a pulvora, fez discussao
consideravel sobre a materia apresentando em segui-
da a seguinte indicacao:

Proporho que em respeito ao officio de D. Sr. Gomes,
esta Comarca lhe fizesse um voto de louvar pelo seu zelo
a bem da saude publica, e que o Sr. Fiscal informe
qual o procedimento que teve para com o individuo a
que segundo o citado officio, expoz a venda publica no
feira do corrente, a carne de porco affectada de Triquinia.
Queto que na referida data chegou ao conhecimento do
mesmo Fiscal. Sala das Sessoes, 3o de Marco de 1875 -

Joaquim Maia - O Sr. C. Sr. Pedro Paulo fez algumas
consideracoes sobre a materia, dizendo que para prevenir
aos inconvencios fez a Comarca publicar por editaes aque-

fig o Medico, e muitas ignoras. Mandou-se buscar o Dr. Joaquim Euclio Gomes, e pediu-se as Fiscal informaçoes sobre o ~~este~~ procedimento que tem para com a sociedade.

Ordem do Dia

Foi apresentado a Camara o Balanco da receita e despesa feita dentro do exercicio de 1874.

A renda municipal arrecadada no exercicio passado foi:

Imposto de Patente: R\$ 739.000.- Alim de multas - 950.000
 Alim de afericao das pezas e medidas do Systema decimal e tabella do gado - R\$ 78.630.- Rendimentos do Comiteo Publico 945.000 - Total R\$ 2.462.630. juntando o subsidio provin- cial do anno de 1873 que recebeu-se em 8 de Junho de 1874, de R\$ 400.000. Profiz a receita R\$ 2.862.630.

Esta quantia foi assim distribuida pelas verbas de despesas:

- Pessoal: Secretario, Fiscal, Carteiro, Medico, Recebedor, Guarda Municipal, Inspector e guarda dos rios Saldo R\$ 5.778.945
- Representadaria do C. Juiz de Direito. Saldo R\$ 1.250.000
- Eleicoes e qualificaçoes " 3 410.000
- Despesas judiciaes e Custos " 4 807.471
- Expediente da Camara e jury " 5 880.450
- Varoela " 6 257.465
- Luq, agua e carvão da Cadea " 7 543.965
- Clubs publicos " 8 12.379.100
- Exercitacao e extincçao de daviro " 9 2.757.100

Total da despesa - R\$ 436.852.100. - feizit verificada no balanco de 1873 - R\$ 531.000. - Saldo demonstrado no presen- te balanco e que passa ao exercicio de 1875 - R\$ 925.780.

Resta arrecadar-se da rubra - multas - R\$ 48.000.000.

Restante que a Camara teve nas empregadas do Comiteo e que se ai um divida - R\$ 40.314.

Nesta data sollicitou a Camara o pagamento de R\$ 5.157.211 que presunde com o tractamento de beziquentas desde 1872 até 4 de Março de 1875.

Passando-se a ultima parte da ordem do dia, farão apre- sentadas as propostas abaixo transscriptas:

Proposta que esta Camara sollicito ao Ex. S. e Ministro da agricultura, por intermedio do Ex. S. Presidente do Rio Grande, concessão para que, pela estrada de ferro de S. R. deo sejam transportadas da utacao da Corte a Costa Lida de, legumes de frete ou gratis as lampicoes fabricadas a illu- minação publica desta cidade. Sala das sessoes, 3o de Março de 1875. Ovarador Joaquim Affonso - Appresado

Indico que a sollicitação que esta Camara appre- sou, se dirigira a Directoria da estrada de ferro de

D. Pedro Segundo, de Pedras Formigas e separam do bairro dos Campos Elzeiros e estrada do Presidente, seja suspensa por interdictio do Ex^{mo} Sr. Presidente da Provincia, seu Ex^{mo} Sr. Ministro da Agricultura S. N. Sala das sessões da Comarca, 3o de Março de 1875 - Brazil - Approuvada officinando-se nesta data.

D. Sr. Coronel Albino passando a presidencia do Sr. Sr. Souza Figueira, depois de ter lido a palavra fonda montou e deu as seguintes propostas:

Na forma da lei e necessario que estejam juramentados, em cada freguezia do termo quatro juizes de paz, e não existindo na de S. Vicente Ferrer, indice que se officie os que ainda não juraram para que o possam prestar, Cominando - Sr. de for necessario as penas da lei. Paço da Comarca, 3o de Março de 1875 - Albino de Almeida Approuvada, officinando-se a Mariano Sousa do Rocio e José Joaquim de Faria para serem juramentados no dia 18 de abril futuro.

Indice que se note a quem tiver de fazer obras mil reis, do verbo obras publicas, para concertar-se por Edmundo Diarista e Tração, a estrada entre a espica que fica entre a porção da terra dos prachas de Chacara da Serra D. S. S. para reparar a estrada do sul. Este espaço está quasi intransitavel, e a estrada os tranqueiros vizinhos, para a erigirem, muitas vezes a estrada e a estrada da Serra de Campo Belo, para serem Chacara a esta cidade. Paço da Comarca, 3o de Março de 1875. D. Galvão Albino de Almeida - Approuvada - D. Sr. Major Luiz

Brazil, que ficasse a cargo do Sr. J. Coronel a administração dessa obra e Approuvada

stada mais havendo suspendido-se os trabalhos as 2 horas da tarde, ficando a sessão adiada para a 1.ª de abril, dando a S. Presidente para ordem de fim as materias afazeres e formos de Camonias. Eu Francisco Pinheiro Secretario que a servi.

Albino Antonio d'Almeida
João de Almeida de Moraes
Pedro Paulo de Souza e Figueira
Francisco Severo da Silva
João de Souza e Figueira

Sessão ordinária de 10 de Abril de 1845.
 Presidência do Sr. Dr. Albino Antonio de Almeida

As onze horas e um quarto presentes os Sr.^s Presidente,
 Major Praxel, Pereira de Silva, D.^o Souza Moreira,
 Joaquim Maia e Santos Junior; o Sr. Presidente abriu
 a sessão.

É lida e sem debate approvada a acta da antecedente.
 Aponta-se proceder-se a litação do espediente foras me-
 medidas para se entregar o mesmo as Comissões Timon-
 saes, que fôrão assim compostas:
 Continuação a litação com participação os Sr.^s Rodri-
 guez Gonçalves Junior e Sr. lita os Sr.^s Alfredo
 Commissão de Officio: Sr.^s C.^o Alfredo, Joaquim e Ma-
 sendo Supplente os Sr.^s C.^o Souza Moreira e
 Commissão de Contas: Sr.^s C.^o Souza Moreira e Major
 Praxel sendo supplente o Sr.^s Santos Junior.
 Commissão de Obras publicas do Porto, os Sr.^s Dr. Albino
 de Almeida e Pereira de Silva sendo supplente os Sr.
 D.^o Santos Junior -

Litura do expediente

Lui-se um officio do Sr. Presidente da Câmara, que achando-
 se impossibilitado de comparecer a sessão
 de 10 de Março passado - ficou substituido por não se
 achar na cidade o Sr. C.^o Santos Junior -

Lui-se outro do Sr. Gonçalves Junior, que achando-se
 em uza de remedio, não pôde comparecer nos dias
 30 e 31, 1.^o e 2.^o do corrente - substituido -

Lui-se outro do Sr. D.^o Rodrigo Barreto, que por falta abso-
 luta de dinheiro ficou substituido na sessão de 30
 do passado e seguinte - substituido -

Lui-se um officio de Mariano Jari do Porto, fundado as in-
 formações relativas ao processo do freguesia de S. Vicente
 Torre com a Parra e Barra - Foi substituido do Sr. lita-
 por Praxel, que se aguardasse as outras respostas del-
 ditando-se de que nosse essas informações. Officiou-se
 aos Sr.^s ellyres João Pereira Ramos, Antonio Jari Barros
 de Silva, Vigario João Cláudio de Camargo Reis, ao Sr.
 Juy de Paes e Subdelegado de Polícia.

Lui-se um officio do D.^o Joaquim Castro Gomes, pedindo
 a intervenção da Câmara, sobre Sabugo que com-
 mettam os quitau deiras, vendendo o Spectas e segun-
 do expostos aos aspectos raios do sol e receio
 de saúde publica. O Sr. D.^o Maia pedindo a

Palavra apresentada a seguinte proposta:

Que se agrada ao Sr. Gomes offelo que manifestou pela Junta publica, fazendo ao conhecimento da dita Camara as Cartas Constitutas de seu officio, e que se chama para elle a attenção do Sr. Fiscal a fim de que de novo representam Sala das sessões, 7.º de abril de 1845 - Joaquim Maia - approvada, ficando o fiscal intelligenciado e para de seguida se ao Sr. D. Thomaz. Que em um officio do Porteiro da Camara, e de seguida da do Secretario de Supplicas, communicando o termo da ditada tratada no estabelecimento por conta de seu Sr.º fosse asceraras, tendo attenção em fello e contra este em tratamento. Participou que no dia 30 de mes passado entrou Luiz Carlos de Souza, para ser medicado por conta da Cofre. - Em seguida mandou se pagar ao Editor do Populume - Francisco Simoes Fernandes, o primeiro trimestre, pela publicação dos trabalhos da Camara - vencido em 30 de março passado.

Ilum nas empregadas Municipaes as suas arde mudas do primeiro trimestre fe 1845, no valor de \$57000-

Que se o relatorio fo maiormente do Secretario da Camara fude Janeiro a 31 de março - e recibiram de - Que se nova pratica de José do Rego Frago, pedindo a Camara a nomeação de uma Commissão de seu seio, para verificar sobre o fuchamento de um cartucho particular, que o supplicante trouxo, sendo pelo Fiscal multado e satisfeito o importe, fe multa em o acatamento fivido as leis, sendo fe novo intimação o supplicante requer que não lhe seja applicada outra multa sem a Commissão verificar a sua allegada como mostra pelo attestado junto e testemunas apontados. - Defendido, sendo por serutinio deitos os Sr.ºs Santos Junior e Souza e Souza, sendo supplicante ad.º Major Brasil.

Que Sr.º Santos Junior, encarregado de mandar e limpar o terreno para o acrescimo do Cemeterio, fudido licitada e retirou se com o empresario que pretun se contratar essa obra -

Secretario apresentou a Camara o M.º de Diario da Rua de Janeiro fo mes passado.

Que Sr.º Joaquim Maia, pedindo a palavra fez a indicação seguinte.

Petição Sub.º Presidente que o Secretario da Camara informasse se os Diarios nem de repartição de Camara

a Casa da Duena Pstas e a rampada fronte do Rio S.
naria, do lado fôrto, na rua da Poparia, ficando com a
largura que tem em frente as Casas de S. Sebastiani J. S. G. e S.
Pstas, com Crustas de 20 em 20 metros, em toda a largura
da rua, afim de que as aguas terrenas não fôrto suelta
grandes escavações, ficando a calçada em suas beira
das de pedras de tijão, assim também que se manda já en
diritar ou aplomar a terra cabocada sobre a fronte
do referido rio e o terreno além até outra calçada.

Aquella calçada indicada deverá ser feita depois de
ser o orçamento approvedo pela Camara. Sala de
mora, 1.º de abril de 1875 - Alvaro de Almeida -
Edindo em tempo. Sendo a actual reconstrução
abastecida e feita pelo melhor sistema, comprando
com os recursos e necessidades da Camara. Era esta
obra - Almeida - Deu o Sr. Alvaro propoz que
fôrto a Commissão de Obras para levantar a planta
e orçamento. Nessa obra, ficando a cargo do Fiscal
as despesas do obra. - approvedo

Deu S. Florentino assumida a cadeira de presidente
em ora as trabalhos, mandando a Camara o Sr. S. de
Almeida para continuar da S. Sessão ordinaria do
corrente anno, as 2.ªs horas findou-se os trabalhos.

Em Francisco Juramento Secretario que a usou:

Alvaro Antonio d'Almeida.

João de Deus de Oliveira
Pedro Paulo de Souza e Vaqueira
Francisco Xavier da Silva
João Baptista Brasil

Termo de declaração

No dia primeira de Maio de mil oitocentas e setenta
e cinco, compareceram no Paço da Camara os Srs.

Dantas Junior, Souza Vaqueira e Joaquim Almeida
e por não haver numero legal, não houve sessão, fi
cando a dia da para os dias 3.º e 4.º do corrente,
afim de tudo mais tarde compareceram a S. S. Florentino
Alvaro de Almeida. E para constar mandou-se la
var a presente termo em Francisco Juramento Se
cretario que a usou.

Alvaro Antonio d'Almeida.

Dantas Junior - Souza e Vaqueira

João de Deus

Assao ordinaria a 3 de Maio de 1875.
Presidencia do Sr. J. C. de Almeida.

As onze horas acatando-se presentes os Srs. Presidentes,
Terico de Silva, Major Brazil, e Sr. Joaquim Affonso
e Sousa Figueira, o Sr. Presidente abriu a sesso.
Faltou a Sr. participacao de Sr. J. C. de Almeida, Jose Romão
que, Rodrigo e Fortunato Vianna Junior.
Foi lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

Lectura do expediente

Leu-se uma portaria municipal, pedindo a Comarca
os documentos comprobatórios dos impostos que allega ter
feito com o tratamento dos beneficiários de seu Municipio,
e copia da portaria que autorisa a taxa de 200\$ - Prometto
se 41 Meias na impartancia de 5: 115 x 211 copia de
suas portarias, n. 100 e 101.

Despendo a
camara com
requisitos -
5: 115 x 211

Outra de 9 de Abril segundo que a subsidio relativo aos faz
ultimas trimestres de 1874, não foi pago, por não ter a Coma
allicitando-se na reclamado, recorreu com o que remitta a habilitate
pagamento logo que receber essa quantia. Passou-se a Procuracao
obra da entrega ao Procurador a quantia relativa
allicitando-se se formo a entrega da quantia de 5: 700,000.

Leu-se o relatório do Fiscal do 1.º trimestre do corrente
anno, dando conta das obras a seu cargo, mostrando o empen-
go que fez as camaras que pertencem da Comarca
responsavel em diversos serviços publicos. - Por portaria
da S.ª Maria Brazil, foi affecta as commissões de
Obras publicas de sua comarca, a permanentes e de Officias pa-
ra esta resolver sobre a ultima parte do relatório, por
ter um indiziduo vendido com de parecer affectado
a Tribuna - e o Fiscal, mas proprio, em vista das pos-
turas preparadas a proutta.

Leu-se o relatório do Procurador mostrando quanto arre-
caldou no trimestre findo, e o que se pendem comprehendido
os ordenos da Comarca, sendo o saldo de 5: 640 x 853.

acompanhou o mesmo relatório a Certidão registada dos
feitos da Frezquia de S. Paulo Fozes Cam. de Barra
Alcansa, off. por ordem da Comarca mandou pedir di-
go extrahir da Secretaria Ecclesiastica, impartando em
5: 200. - O mesmo relatório sobre a novidade
se mandou cair, printar e lavar as impressões da certidão,
reclamacao esta feita pelo Sr. Delegado de Co-
licio.

O Sr. Major Brazil parou que fosse o relatório

entregue a Commissão de Obras e Contas e que a Certidão
deve ser arquivada, o S.^o C.^o flacia fez considerações
sobre as despesas que a Camara tem feito com a Cadeia
e que pedisse ao Governador da Provincia, o S.^o Major
Sustentavel que a Camara devia tomar providencias no
sentido de melhorar as prisões que estão insuportaveis.

O Sr. Presidente propoz que a Certidão sobre as despesas de
S.^o Vicente Ferrer e as mais papeis relativos fossem entre-
gues a uma Commissão, isto em aditamento a pro-
posta do S.^o Major Brazil que mandou arquivar.

Deu-se ao mais que a Commissão respectiva se compo-
sua de um officio de Promotor pedindo se pusesse de
comparar as sessões de Jure e a mesma para saber se
atendendo com a cobrança dos impostos Municipaes
cujo prazo está a expirar - attendido -

Deu-se outro no sentido o S.^o C.^o e o Sr. Alvedo Comissari-
ou que por falta de prazo de vir a sessão de 30 de
May próximo e de 1.^o e 2.^o de Jun, de 1.^o de Março e 1.^o de
May de elleit - attendido -

Deu-se um officio de João Joaquim de Oliveira, pedindo a
Camara se para regular a questão de fechoamento de
Carricho que condiz ao seu sitio, por ordem de
Almida e José do Rego Fragão - a mesma Commissão
para dar com urgencia o seu parecer sobre a materia.

Deu-se um requerimento das Escrivas João Teixeira de
Carvalho, João da Silva Pinheiro Guimarães e José Cor-
reia de Lima pedindo o pagamento de Mil e Centas
e sendo ao Sr. Proprietario de R\$ 100,000 - av. - 9.500 - a
Commissão de Contas -

Deu-se dois officios do S.^o Marciano Sousa da Rocha fi-
gendo que por incapacidade de saúde, não pode pro-
star juramento de Cargo de S.^o Juiz de Paz de S.^o Vicente
Ferrer - Por proposta do S.^o Major foi affecta a
Commissão de Officio para dar parecer e seu parecer.

Deu-se um officio do Alvedo João Vieira Campos,
outro de José Joaquim de Mattos de Almida, outro do
Subdiligente de S.^o Vicente Ferrer, outro do Sr. Alve-
stio José Vieira outro do Sr. João Sousa da Rocha
pedindo a Camara as Informações pedidas sobre
as prisões de S.^o Vicente Ferrer com a Bossa e Manso.

Officio deu-se a nomeação da Commissão especial
para apresentar a Camara pelo Sr. Cor. Souza de
Guimarães recibos no valor de R\$ 200,000 - em fortunia
das despesas que fez com os carretas de estrada de
Dourados, sendo impetores Joaquim José Rabalho e
José Antonio de Almeida - e se archivar-se -

Acta se salua a mesa o Relatorio apresentado pelo
Ex. Sr. Presidente da Provincia, ao Conselheiro Bernardo
Augusto de Azevedo de Albuquerque, quando passou
pela Administracao da Provincia no dia 15 de março
passado - archivar-se

Idem 30 N.º da Diario da Cidade de Juazeiro, da mesm. fundo.
Mandou-se archivar -

Ordem do Dia

O Sr. C.º Souza Aguiar, pedindo a palavra para
a leitura da Ordem seguinte

A Comissao de Contas examinando as apresentadas
pelo Procurador da Camara, e as respectivas execuções
das, achou as exactas, e de conformidade com o termo
de 1874, verificou que aquellas são de conformidade
com este, por isso se farão que sejam approvadas.
Sala das sessões da Camara, 3 de Maio de 1875. Corredor
P. P. de Souza Aguiar - idem João Baptista Bra-
zil - Approvado -
Presidente.

Para continuação fundam. e a proposta infra transcripta
o melhoramento
a estrada do Ba-
anh, mais -
200000

O Sr. C.º Souza Aguiar pediu a palavra
para continuação fundam. e a proposta infra transcripta
o melhoramento
a estrada do Ba-
anh, mais -
200000
Não tendo a quantia de 200000 mil reis (200000)
recolhida para esta Camara para o concerto da estrada
esta esta cidade e da Bananal, e para o feto
concerto, indica que se note mais a quantia de 200000
mil reis, para se proceder a continuação do dito re-
paro. Sala da Camara, 3 de Maio de 1875. Corredor
P. P. de Souza Aguiar - Approvado -

O Sr. C.º Souza Aguiar pediu a palavra para
a continuação da proposta seguinte:

Indico que para a comodidade publica, e aprido de
muitos negociantes da frequencia da Camara Publica, esta
Camara determine que a frequencia dos jogos e medidas
sejam feitas na proximidade de cada uma das frequencias
do Municipio. S. P. Sala das sessões da Camara, muni-
cipal, 3 de Maio de 1875. - Francisco Pereira de Silva -

O Sr. Major Brazil propoz que fizesse a Comissao de
officio -

O Sr. Major Brazil pedindo a palavra para
fundam. e a proposta infra transcripta

o reparo e a estrada que
me das Campas
Physicas das Quatiz
de 100000

Propoz que esta Camara note a quantia de Cam-
mil reis (100000) para fazer um reparo e melhora
das Quatiz, em uma frequencia parte, na estrada que vai das Cam-
pas Ellycias a frequencia das Quatiz, no lugar feto
minado - Jambóia - para fazer uma frequencia
lagoa. Urgencia. S. P. Sala das sessões, 3 de Maio

pe 4845 - Joao Baptista Prapic - Approvada -
O Sr. Major Prapic pedindo a palavra fez sua
sua consideração sobre a proposta seguinte rela-
tiva a eleição directa.

Leu a Camara Municipal da Cidade de Ter-
ceiras au Sabonari fezido um officio a esta Camara
convidando a para apresentar a assembleia geral
sobre a commissão de ser adaptado o systema de
eleição directa, na reforma que se projecta, na actua-
lidade, indica que esta Camara tem em consideração
esse assunto e delibera sobre o assumpto, que tem toda
importancia na presente occasião para entrar em dis-
cusão no parlamento a alludida reforma. S. C.

Sala dos sessões da Camara Municipal, 3 de Maio
pe 4845 - Orador Joao Baptista Prapic. O Sr.

Dr. Sargento Negreira propoz que fosse a Commis-
são de Officio para instruir o Sr. Prapic, passar con-
tra o voto do Sr. Dr. Almeida.

O Sr. Presidente passando a Expirar ao Sr. Dr. Sargen-
to Paula, fezido de ta alludo a palavra fundamen-
tando os seguintes pontos seguintes.

Indica que, para em diante, fique prohibido, que to-
das as indicações que sua forma dos typos vão as Com-
missões independentes de prohibição da Camara, a Presi-
dente prohibiu submettendo a sua consideração apud
la a respeito da qual houver reclamação. Tendo lida
marcha Municipal, 3 de Maio pe 4845 - alludo a all-
muida - Approvada -

Em vista da deliberação da Camara Municipal da
Commissão Cidade de Barra Mansa, constante de uma cdi-
special sobre tal de 14 de Dezembro do anno passada, fando ou-
as lógicas de tras perigadas entre este termo e daquelle cidade, com-
gru. de s. Maria, e a da de frequencias de s. Vicente Terra da Cidade
Terra, com a Parca de s. Sebastião sub Barra Mansa. Indica que nome de
ra alludo - uma Comissão de Com. membros de seu dicio, e a alludo
S. C. alludo frugere do das as parpicio, que esta Camara tem alludo
Major Prapic a tal respeito, e que com toda a urgencia de seu parpicio,
atue da Camara prohibir com dicio de e justiça, co-
mo e do cumprimento de seu dever. Sala da Camara, 3
de Maio pe 4845 - alludo de allmuida - Approvada -
Em seguida procediu-se a eleição da Comissão que
depois assim compoem - Sr. Dr. Sargento allmuida de all-
muida - Major Prapic, sendo suppleto a S. C. Dr.
Sargento Negreira.

Todas as parpicio concernentes a materia foram entregues
em dicio

Cedem do Dia

O Sr. D.º Maria membro relatou, depois de ter abbido a palavra appropria e parecer abaixo transcrito
 el commissario de officio a guisa de juiz effectivo as officinas da Ferraria de S. Paulo da Rocha pedindo que e sempre de servir, ainda com o cargo de juiz de Paz da freguesia de S. Vicente Ferrer, e de Juiz que se cometa a exanga perdida, visto como o peticionario foi recebido, immediatamente e em seguida ao quatriennio em seu domicilio effectivamente al cargo, e oCodigo da Processa Criminal no art. 111 não abriga a servir em semelhante Circunstancia, tanto mais que, segundo esta intermarcha a Comissao e peticionario serve o cargo por mais um anno, além do seu no impedimento do juiz de Paz effectivo. Jula das sessões 4 de Abril de 1845. — Joaquim affair Alfredo Thomaz Whately — Foi lido e capturado em sessão de hoje, Charranda de o Cap.º João Soares da Rocha, por juramento, no dia 1.º de Junho.

O Sr. D.º Alfredo, pedindo a palavra de o Juiz em de- pardo, por ter ficado da da opiniao de seu douto Collega a S.º D.º Maria.

Comissao de Officio. Requerimento fundamentado de D.ª Augusta e Maria da Conceicao. — Parecer em separado.

Do requerimento da peticionaria D.ª Augusta e Maria da Conceicao e fundamentos que o instruem, Cometa o seguinte:

- 1.º Que em 6 de Dezembro de anno de 1813 o Alvaraz Eque- quiel Ferreira, filho por muma peticionaria, pediu alimha- mento indispensavel para fazer por meio de muros e ruinos de sua propriedade, e adjacentes a Praga existente a margem do rio Parahyba, cujo alimhamento teve lugar de acordo com o terreno lavrado no livro proprio, nos 12 dias do mesmo mez e annos;
- 2.º Que sendo a peticionaria fondeo atico, na lancha por- garia das alludidas Terras, ordenou elle e Fiscal desta Comara, em data de 4 de Dezembro do corrente anno, que se arrancasse e não fizesse no lugar e difencao de qualque natureza até que a mesma Comara felleborasse a respeito, por isso que o alimhamento já dado era offensivo do pro- prio municipal, a alludidas Praga, que por elle havia perdido uma parte da sua area.

D'nta Comara a pira a peticionaria, e que e deo pedido, que mantenha o alimhamento já dado, Jente de seu fe- rrito, ficando sem effito o acto do Fiscal.

No Conselho do Honrado Membro da Comissao, meo pau- to Collega, e de acabar a intermarcha prestada pelo Fiscal, sem mais equiva, Jovem e Jem fe des fute logo fclorato

ou degradação em vigor de 14 de corrente sup. dado ar-
dejar para serem gratuitamente transportadas pelas
travessias de Ferro da C. P. D. os lampiões destinados a illu-
minação publica desta Cidade.

Quanto as pedras que a Camara pediu para o calce-
mento do aterro de nos Campos Velhos - não pôde ceder a
por estarem reservadas para diversas obras me-
catorias a Conservação da Linha Ferréa. Respondeu se
agradecendo ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia.

Segue um requerimento de Theodoro Carlos de Siqueira,
pedindo a Camara para regular o governo de Com-
mendas entre o supplicante, e Domingos Lobo e outros
no bairro de Sertãozinho das Charras - A mesma
Commissão já encarregada para fazer o seu parecer
com urgencia.

Outro requerimento de Pedro Paulo Carneiro, vereador da
Subdelegacia de Santo Anna, pedindo o pagamento
de moças Cestas, em que foi a municipalidade condem-
nada - A Commissão de Cestas.

Ordem do Dia

Deputado apresentou a Camara P. P. n.^o do Diario do
Rio de Janeiro - Mandou-se archivar. (mez de Maio)
~~Secre~~

A Commissão de Cestas examinando as petições de O.^o
Alfredo Thomaz Whataty, João Teopisto de Carvalho,
João da Silva Pinheiro Guimarães, José Carlos de Lima,
João de Magalhães Couto e Cláudio Augusto Pithon, Cestas
pedindo o pagamento de Cestas, em que esta Camara foi fozes e
condemnada, verificou a vista das documentas jun-
tas, que no primeiro compete a quantia de 15000\$
ao 2.^o 35000 - ao 3.^o 50000, ao 4.^o 44000, ao 5.^o 100000
e ao 6.^o 120000, metades das Cestas, que lhe foram contadas
no processo, em que é réo Antonio Candido Teopisto
por isso é de parecer que esta Camara mande pagar
nos. Sala da Camara Municipal, Preside. 1.^o de
Junho de 1870. - O Vereador P. P. de Luiz de Oliveira
idem - João B. Brasil - Approvado - A H. C. de
Alfredo não tomou parte na votação em referencia
a sua petição.

A Commissão especial encarregada de verificar as
Cestas foi obrigada de S. Paulo Fozes com a Camara
da apresentando seu parecer que se acha transcritto
na acta seguinte tendo sido discutido e approvedo
em sessão de hoje.

A Commissão de Cestas examinando o relatório do pro-
curador da Camara em referencia ao primeiro trimestre

do corrente anno, e o respectivo livro, notando que não se temfate
 com a ferida regularidade a arrecadação do imposto
 de salto por differença especie de gado; assim havendo se
 isto mancebro mais de cinco arrobas de gado bovino,
 muitas de suino e lanigero, se devem pagar ao imposto,
 está somente go mui de janua, em referensia ao gado
 bovino; que não tem entada para a cafe da Câmara a
 renda go Comiteio, correspondente das duas ultimas tri-
 mesteres precedas; e finalmente que tem sido excessiva a
 despesa com o assis da Cadeta, par que, pagando-se pa-
 ramente em a mesma do S.º Robustão a quantia de R\$ 50000
 mensais, não se possa lançar em conta separada as lavagens
 da manna, visto como estas estão comprehendidas na mesmicio,
 que deve ser feito pelo dito de arand. par isso e de parecer:
 Que a Câmara se alguma providencia em relação a ire-
 gularidade da arrecadação d'aquelle imposto, que faz
 entrar para sua cafre as rendas do Comiteio, que não se
 sugate ao pagamento em separado das lavagens da Ca-
 fe, e finalmente que abate par loas as Contas mas
 outras partes. Sala das sessões, 4.º de Junho de 1875.

Oradores - Pedro Paulo de Souza Fogaça - dito João
 Baptista Brasil - - - - -

O Comissario de Contas, digo de Officio, examinou atten-
 tamente a petição em que a dita Câmara pediu Jacintho
 Ernesto da Silva Moraes para attesta sobre a conver-
 sia p'abrir-se uma pharmacia na Freguesia da Freguesia
 Grande, d'isto termo, assim como sobre sua idoneidade
 para dirigil-a.

E a Comissão de parecer, em vista dos esclarecimentos que
 obtiver e de documentos que lhe foram apresentados: - que seja
 referida a alludida petição, funde-se ao seguinte modo
 o attestado que pede, no mesmo se declarando que as
 pharmacias mais proximas pa alludida freguesia se-
 cao a tres leguas de distancia. Sala das Sessões da Cama-
 ra Municipal, 1.º de Junho de 1875 - Alfredo Thomaz Alvi-
 taly - Pedro Paulo de Souza Fogaça - - - - -

El Câmara attesta no seguinte modo.

- 1.º Que na freguesia da Freguesia Grande, d'isto termo,
 não ha pharmacia legalmente aberta, e que as phar-
 macias mais proximas da alludida freguesia se-
 cao a tres leguas de distancia.
- 2.º Que a dita pharmacia para as pessoas d'essa
 freguesia, attendendo principalmente a sua direção
 que abriga a esta Cidade, a abertura se uma phar-
 macia em sua sede.

3.º Que a dita Câmara consta por documentos que lhe

pio de Ruyende. Sendo o primeiro, quando fez o edital
 que se fizera sem da barra do ribirão da Lage no Rio
 Preto, Lage acima até o moinho de Antonio Carlos Guim-
 bra, que todas as aguas vertentes pertenciam a Freguesia
 de São Joaquin e consequentemente ao Municipio da
 Barra Mansa: não é por isso assim: a cidade foi de
 18 de Maio de 1844 da' os fregueses das cabeceiras do ri-
 biirão da Lage por elle abarço até sua foz no Rio Preto,
 passando no moinho de Antonio Carlos Guimbra.
 Se a foz da Lage e o ribirão da Lage de sua foz, diz de
 suas cabeceiras a sua foz, como pode pertencer a Fre-
 guesia de São Joaquin Ferras e aguas vertentes nas
 duas margens do mesmo ribirão? e assim não são to-
 das as aguas vertentes nas cabeceiras do ribirão da Lage
 que pertencem a Freguesia de São Joaquin, mas somente
 as de as cabeceiras do mesmo ribirão, as que vertem
 para a lado direito de sua margem, e as que vertem
 para a esquerda pertencem a Freguesia de São Vin-
 tu Ferras do mesmo Municipio.

O segundo ponto de invação do territorio do Municipio
 de Ruyende, é dar o edital como foz da Lage, além da
 barra todas as aguas vertentes para o ribirão do
 Meriano até a cachoeira abarço da Tapera do Teli-
 gardo, quando a lá se faz foz a ribirão do Ma-
 ricano até suas cabeceiras na barra, sendo se enton-
 dar tanto n'esta Lage como no do ribirão da Lage,
 que sendo se foz da Lage, não podem per-
 tencer ao Municipio da Barra Mansa e Freguesia
 de São Joaquin todas as aguas vertentes das duas
 margens, mas somente as que vertem para a
 margem pertencente a qualq'ue das Freguesias; assim
 foi sempre entendido pelos fregueses, e proprie-
 tarios e moradores na barra d'esses fregueses, todos
 os conhecidos e reputados, sendo que o Capitão Ma-
 rio José de Andrade que foi Senhor da Fazenda
 onde hoje creio se com lugar chamado Falcão
 por ter ultimamente pertencido a João Falcão Ri-
 beiro Bastos, lugar isto que o edital da Camara
 da Barra Mansa dá como pertencente aquelle
 Municipio, sempre pertenceo a foz da Lage
 Cada uma cidade, era Capitão da C. e. f. foi por
 vezes juiz de Paz e Subdelegado na Freguesia de
 São Vicente Ferrer, e por seu Subdelegado pelas
 justizas desta cidade se liquidou seu espólio:
 o Cidadão Joaquin Martins de Almeida, fregueses
 e hoje Capitalista e negociante foz Antonio de Freitas

que passou a Fazenda que hoje pertence ao Alvar
 Firmo Furtado Furtado, as freguesias sempre pertenceram
 sempre as autoridades Civis e eclesiasticas da fregue-
 zia de S. Vicente Ferraz e ao Caste Municipal; assim
 muitas outras que minuciosamente consta da infor-
 mação dada pelo Cidadão Antonio José Borges da
 Silva em seu officio de 30 de julho do corrente an-
 no, e das mais informações e averiguações a que
 procedeo a Commissão no referendo da Carta
 que lhe foi commettida.

Não pode privar a pretensão manifestada no
 edital da Camara da Parra Almas embora se di-
 ga que são essas as freguesias do Curato de São Joaquim
 com o de S. Vicente Ferraz Caste Municipal, não se por
 que da secretaria do Presado Salto de Juazeiro não
 consta tais declarações, logo dirigas como prova a
 entidade do Secretario da Camara eclesiastica
 Sr. José Antonio Rodrigues, de 8 de setembro de 1845,
 como e principalmente porque tendo sido dada
 origem ao Municipio da Parra Almas como
 do Caste Cidade pela mencionada lei de 18 de
 Maio de 1844, se poderia ser tais freguesias alteradas
 por acto da assembléa desta Provincia como pres-
 creve a lei de 12 de agosto de 1834, muito embora
 fosse depois creado o Curato e freguezia de São
 Joaquim com freguesias eclesiasticas sufficientes
 que em nada poderia alterar as freguesias Civis atabe-
 lhecidas por lei observadas ha mais de trinta an-
 nos.

Tendo conhecido os membros da Commissão que
 as Civis eclesiasticas e Civis da freguezia de
 São Joaquim são as mesmas mencionadas na
 lei de 18 de Maio de 1844 havendo somente equi-
 voco commencionar o edital em questão como pertencen-
 te a freguezia de São Joaquim todo o terreno
 aguas adjacentes ao Calceado das Ribeiras Lage-
 de do Mariano, quando seus ribeiros até sobre as
 beiras são os limites dos freguesias Municipias.

Avista exposta, documentos, informações e no to-
 ridade publica, e a Commissão de parecer.

1.º Que se officio aos Cidadãos Sr. Mariano José da
 Rocha, Sr. João Faria Ramos, Joaquim Mar-
 tins de Almeida e Antonio José Borges da Silva
 agradecendo as informações que prestaram
 a esta Camara sobre as freguesias do Municipio
 como da Cidade da Parra Almas nas freguezias

de S. Vicente Ferrer e S. Joazeiro.

2.^o Que esta Camara publique um edital pedindo aos fregueses deste Municipio e a Parra Moura suas freguesias, e si esse edital seja transcripto a lei de 18 de Maio de 1844 publicando pela imprensa do lugar, por tres vezes consecutivas, e da primeira tiragem compri a Camara cincoenta ou cem exemplares do mesmo, diga e mande distribuir em sua maxima parte pela habitacao da freguesia de S. Vicente Ferrer; alem disso seja impressas vinte exemplares do mesmo edital e affixados nos lugares do costume pelo portão da Camara, e nos locais publicos ou estrada de ponto phenomenado - Faleão - á frente do Rio Preto, para que chegue a noticia de todas.

3.^o Que se ordene ao Fiscal desta Camara para que acode com actividade e energia a fim de conservar sua officina a este Municipio e todas as habitacoes da freguesia de S. Vicente Ferrer, affixando-se nos mesmos sentidos e as vigas do Pap, Subdivisaõ de Patricios e Parochia da mesma freguesia e remettendo-lhe copia do edital desta Camara para que, conforme suas attribuições e fação observas.

4.^o Finalmente que se officie a Camara da Cidade da Parra Moura fazendo-lhe ver o equivoço contido no edital de seu freguesia Providente sobre as vigas das freguesias Municipias das freguesias de S. Vicente Ferrer e S. Joazeiro, e habilitando estabelecido pelo Art. 1.^o do art. 1.^o do lei de 18 de Maio de 1844, subscritando-se da mesma Camara com o que se faz a Cam que o territorio deste Municipio seja reapartado pelo termo estabelecido no art. 1.^o do lei de 18 de Maio de 1844.

Finaliza a commissão este trabalho na esperança de que as justas reclamações da Parra Moura e desta Camara obtenha completa justiça (na medida illustrada) e Camara da Cidade da Parra Moura, que se podera reparar um equivoço e em cuja assistentia se constituiria um verdadeiro attentado contra a lei e freguesias Municipias desta Cidade pelo Sala das Sessões, da Camara Municipal de Freguesia, 1.^o de Junho de 1845. - José Baptista de Souza - Alamo Antonio de Almeida. - Repetido, affixando-se a todos aquelles que houverem conhecimento imprimindo-se os editaes

que foram remittidas e afixadas nos lugares determinados, assim como com n.º do jornal - Repellido - onde foi publicado a propozita porem, foram feitas viciadas, pelas mesaduras da Frezqueira de São Vicente Ferru.

Determinou-se o Fiscal, que mande a demedia e as afimadas no proprio Muni- cipal -

A Commissão pporamente de obras publicas, tendo vis- toriando a lugar, onde se acham fixados quatro es- tacas nas fendas do quintal do predio de D. Angelina Maria da Conceicao, sito no largo da Matriz, con- forme o alimbramento caido a requerimento de An- tonio Espiguel Junior verificou:

Que o peticionario nao passou terreno algum no espaço comprehendido entre as estacas o muro exterior do quintal de D. Angelina.

Que o alimbramento publico do terreno fora das quintas ali existentes, e que o alimbramento da- do e em consequencia offensivo da propriedade municipal.

Entende, portanto, a Commissão que tal alimbra- mento nao pode subsistir, e que as estacas devin- ser arrependidas. Sala das sessões, 2 de Junho de 1875 - Just. Canningus das Santos Junior - Officiou - ao do Fiscal

Questão pagas 24x500 - do visião de Sant'Anna.

A Commissão de contas, examinando a petição e documento do visião da subdelegacia de Sant'Anna, findo o pagamento fu. notada dos contos, que vmeo no processo contra Gustavo Candido do- quira, verificou que no mesmo computo a quan- tida de 24x500 l.; por isso e de parecer que se lhe mande pagar. Repellido, Sala da Commissão de Junho de 1875. Ferru Paulo de Souza do- quira - Just. Canningus das Santos Junior - Officiou -

A Commissão de obras publicas em sessão, a qual foi presente o relatoris do procurador, e examinou attentamente, na parte que lhe compete.

Falta o procurador da reclamacao do Sr. D. Delegado de Falcia sobre a necessidade de assis- da cada.

el Commissão e de parecer, que esse serviço nao p- se preparar de ser feito pela verba respectiva, e que isto e sufficiente, e por isso se deve recomendar ao mesmo procurador que o cuidado para que o serviço de Falcia regularmente se faça a que não haja lugar de ser a reclamacao.

Quanto ao 3.^o que se refere officina do ^{1.^o} Sr. Presidente
 na provincia propondo-se a urgente necessidade
 da reconstrução dessa ponte, para a qual Sua Ley.
 tem no crecimento actual autorisado especial.
 Quanto ao 4.^o que se manda com urgencia fazer o
 arreamento da Caspaya necessario para sustentamento
 i cores, e que se apresente a Camara na 1.^a Sessão
 a fim de se deliberar.

Quanto ao 5.^o que, com urgencia se faz a crea-
 ção das melhoramentos que são necessarios,
 a fim de que em tempo algum e transito de in-
 terrupção como que se descontinua durante as chu-
 vas proximadas, ficando de ser esse melho-
 ramentos consistente em uma calçada em toda
 a largura da rua desde a rampa da ponte até
 o Hotel de D.^o Candido Pabato, e em toda a
 sua extensão na largura pelo menos de 3. metros e 3
 centímetros, a fim de que se admitta encontro de
 carras com cavallos.

Este melhoramento as Comissões considerão
 de indelimitavel necessidade, e que assim o se
 de trata com urgencia.

Quanto ao 6.^o que se manda fazer pelo mesmo
 al. o arreamento do estabelecimento dessa Lagea, e
 o quanto pôde importar o boiro a fim de que tra-
 ga a esta Camara na 1.^a Sessão para se deli-
 berar.

Quanto ao 7.^o que se refere ao ^{1.^o} Sr. Presidente
 na provincia publicando-se a sua Ley.^a arpen-
 sando o pagamento, remettendo-se os documen-
 tos que comprovarem esta Caspaya.

Segundo o Contrato de 13 de Maio de 1874, e me-
 morando do Contrato da ponte, ficou obrigado pelo
 Sr. 7.^o a conservar a sua obra estado por espaço
 de um anno, assim do seu Contrato deve ser fe-
 zida a quantia de 295432 rrs.

Este parecer que as comissões fez, e submetto
 a consideração da Camara. Salvo das comissões,
 2 de Junho de 1875. Alvaro Antonio de Almeida
 - Sr. Carrinques dos Santos Junior Francisco Pe-
 -reira da Silva - Representado -
 e as comissões e officios pararam o trabalho que lhe
 foi apresentado pelo Secretario, para servir de base
 da Cadida e fôrmoso a' mesma a agua
 e luz.

Parece á Commissão que, como esboço para ser confeccionado o respectivo contrato, pode ser esse trabalho recebido, mesmo no que toca ao esboço, logo ao abastecimento d'água, que deve ser fixado neste momento, e se haverá que ser fixado, que deve ser feita mensalmente.

Organizável o contrato, logo definitivamente o contrato por esta Commissão, e o plano de execução que seja aprovado o respectivo edital.

Parece, Salvo das Commissão, D. de Junho de 1875 Alfredo Thomaz Whately - Pedro Paulo de Souza Nogueira - Approuvado -

Foi presente á Commissão o Sr. J. de A. e indicou que do Conselho Superior de Obras de Engenharia, no sentido de se evitar-se os referidos e fazer trabalhos d'água não fossem frequentes do Município.

Parecendo á Commissão como ao Conselho Municipal, que assim se possa proceder, á hum do Município, contudo entende ella que não pode ser a utilidade sem indicação recebida pela Câmara, pois que do edificio em que ella funciona não podem sair as pedras respectivas, sendo de ali effectuada a exportação, como terminantemente se vê no Regulamento, nas instituições que baixaram para execução da Lei n.º 1157 á que se refere o Decreto de n.º 5089. Parecendo, Salvo das Commissão, da Câmara Municipal, D. de Junho de 1875. Alfredo Thomaz Whately - Pedro Paulo de Souza Nogueira - Approuvado -

Dos exames e relatórios, logo e votarém á que proceda a Commissão á obras (Comunidade) nos termos d'elha Lei no Município desta Cidade, repetição e revisão d'elha, que não convém á esta Câmara fazer aquisição de todo o terreno que tratava de comprar, para alargamento do arco do mesmo Município, por isso que o Sr. J. de A. e indicou que se possa fazer a obra, attendendo á formação d'elha terreno em seus pontos extremos, importaria um quantum muito de mais, superior talvez a preço contos de seis, ao passo que se for limitada a área que se tem de abrir á d'elha pedras, (52 metros e 80 centímetros) em continuação de que está se vendo, baixará a altura a esse sentido talvez á quatro contos ou seis.

Parece, por isso, a Commissão que fosse a Câmara limitar a autorização já concedida para a compra do terreno á aquella extensão, effectuando-se essa compra com juros, não

a urgencia da obra, e uma vez levantado o orçamento
respetivo, trata-se de chamar concorrência para a mes-
ma obra pelas regras regulares. S. P. Sala das Comissões,
2 de Junho de 1845. Alfredo Thomaz Whately - José De-
métrio dos Santos Junior - Approvado -
Propostas.

Indico que a Comissão de obras segue incumbida de
votar sobre o lugar a ser apropriado, nos proximidades do Castele
do, para a habitação de um matadouro, visto como
o que actualmente serve, além de estar se pe todo arri-
gado, dizo entregado, como consta do relatório de fiscal,
está em má situação e muito mal situado.
Indico igualmente que seja convidado para fazer por
te da Commissão e Medico de partido Castele Comarca,
que apresente ella seu parecer, com o argumento respec-
tivo, no prazo mais breve que for possível. S. P.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Funchal, 2 de
Junho de 1845. Alfredo Thomaz Whately - Approvado,
mandando-se a Commissão de obras.

Proposto que a Commissão de Fidejussão da Direcção da
Cidade de Funchal de D. Pedro N.ª permittida para ser
trabalhada até a Estação de Regenda as pedras im-
portadas de margem da mesma estrada, sendo a apre-
ciação de campo de 1000 réis, sendo a cobra-
ção feita e compromettendo-se a Câmara a pagar as
despesas que se fizerem os trabalhos com o carrinho pa-
ra as margens e com curso. S. P. Sala das Comissões, 2 de
Junho de 1845. Francisco Junior dos Santos - de Comis-
são de Officias -

Votou-se para o Proposto que a Câmara vote mais 400000 réis, para a
condução da canalização, em terras de Sr. Major Projeito, da estrada
velha, que da mar que da mar que da Penapitanga segue para o Porto
de Penapitanga Real entretendo-se na estrada que desta Cida de
se vai ao Porto segue para esse ponto, Canto. 55.ª de Sala das Comissões, 2
de Junho de 1845. Comendador Rodrigo Pereira Barreto -
Approvado -

Deliberação de suspensão de alguns trabalhos da
Serra de São Pedro, quanto ao estado para o pagamento dos
censos Municipaes no esse data, e mais exposto que os mes-
mos motivos que accusaram a suspensão de dita obra
propozem que a Câmara mande quanto antes concluir a
obra, a fim de que o publico entre logo no gozo
de muito commodo, para o qual tem concorrido com
auxilio de empréstimo com seus juros. Sala das
Comissões, 2 de Junho de 1845. Comendador Rodrigo Pereira
Barreto - de Commissão de obras da cidade.

Tudo a Camara fizeo se pender da assistencia de En-
genheiro de Distrito, a realizacao da melhor Construcao
da frente do rio Paraputinga, que esta a estrada da
Nogueira Grande, e não sendo possível ou conveniente da pro-
priedade, em arrendado. E' esta obra, Comegue de Enge-
nhario a sua assignatura no lugar e um plano para res-
tauracao da dita obra, propoz que a Camara pagista da
assistencia do Engenheiro, apim de que no proximo trimis-
tro se realize esta obra de sua muito reclamada pelo
publico. Salva das Sessões, 2 de Junho de 1875 - Camara
Rodrigo Pereira Barreto - Approvada -

Foi pelo Comissario representado a Camara Decretou-
o expediente para a reconstrucao do calçamento da Rua para a recon-
strucao do Rogario, desde a rampa da frente do S. Antonio até a recon-
strucao da
a casa de D. Antonia Padua, na impossibilidade de calçada da
S. Antonio; o qual foi approved.

Tudo se approved o expediente para a reconstrucao da frente do S. An-
tonio e alongamento abastecido da calçada na rua do mar até
Rogario, entre a casa de Nuno Botas e a rampa da Casa da S. An-
tonio do rio Camario, indico que se ponha em hasta Betões
publica a arrematacao, e quando não se porem ar-
rematacao, que se faça por administração. Salva,
Salva da Camara, 2 de Junho de 1875 - Alvaro Antonio
de Almeida - approved -

Nada mais houve a tratar se encerra se os trabalhos
as 3 horas da tarde, mandando a Camara o dia de 2
de Junho, para comega da 3.ª sessão ordinaria do
corrente anno. Eu Francisco Pinheiro, Secretario
que a os servi.

- Alvaro Antonio de Almeida
- Pedro Paulo de Souza e Nogueira
- Rodrig. Bar. Barreto.
- Francisco Pereira da Silva
- José Domingues dos Santos
- Alfredo Bonfim Hatib

Termo de declaracao

No dia primeiro de Junho de mil e oitocentos e setenta e cinco, Com
presença na sala da Camara Municipal desta cidade de
os Srs. Presidentes, Sr. Carlos Alberto, Sr. Silva e Sr.
Alfredo e por não haver numero legal ficou a sessão para
o dia seguinte. Opoua Cometa mandou fazer o presente termo
no qual assigna o Sr. D. Barreto propoz
Eu Francisco Pinheiro, Secretario

contas que se usaram

Alcides Antonio de Almeida
Francisco Pereira da Silva
Alfredo Thomaz de Moraes

Sessão ordinária de 2 de Junho de 1875.
Presidência de Sr. J. Cor. de Almeida

As Escolas e escolas a Sr. Presidente sendo presentes os
Srs. C. Santos Junior, C. de Almeida, D. Souza e Aguiar, C. de Pa-
reira e Castro e Sr. de Silva abria a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da anterior sessão
Faltou como parte da sessão o Sr. Major Brazill e sem
ella o Sr. Carlos Vianna J. de Almeida.

Acta da natureza do expediente foram nomeadas por desentão

para a comissao de Contas) Comissario de Contas J. Cor. de Almeida e Sr. de Moraes

Suplente a Sr. Major Brazill, sendo os Srs.
Santos Junior e Souza e Aguiar, sendo suplente do Sr. Major
Brazill.

Commissao de Officias - Sr. C. de Moraes e Almeida
sendo suplente a Sr. C. Souza e Aguiar.

Commissao de obras da sess. de J. Cor. de Almeida e Sr. de Moraes
sendo suplente a Sr. Major Brazill.

Natureza do expediente

Leu-se uma Circular do Sr. Sr. Presidente de Pernambuco

de 26 de Setembro de 1874 estabelecendo o modo e as condições do re-

gularmente n.º 2556 de 26 de Setembro de 1874, approvado pela Câmara n.º 5884

de 26 de Setembro de 1874. em mesma data, para execução da referida lei - archi-

vou-se -
Leu-se outra idêntica e acompanhada de igual exemplar
que veio dirigida a Câmara, firmada por os Promotores.

Atendeu-se a entrega ao Sr. José Carlos de Pôrto, - pro-
mover publico -

Leu-se o relatório do movimento da Secretaria da Câmara no
segundo trimestre de 1875 - archivarou-se -

Leu-se o apêllo para pagamento dos ordenados dos empri-
gados Municipaes no tempo de absterção e férias - Junho - de

Arde em vista o relatório do Procurador, na parte relativa
ao ex Chefe de Serviço de Limpezza publica.

Foi apresentado a Câmara o orçamento da receita e da despesa

para o exercício de 1846, e quando da dívida activa e passiva do exercício passado, a relação nominal das empregadas da Camara no corrente anno e bem assim o que do demonstrativo da receita Municipal nos tres ultimos annos de 1842, 1843, 1844 - Por proposta do Sr. C.º Roberto formo os proprios affectos a Commissão de Contas.

Requerimento do C.º José Carlos de Paula pedindo o pagamento de Contas que servico como promotor na importancia de 10,25000\$ - et Commissão de Contas.

Outro do officio do jury João Teodoro de Azevedo, pedindo Contas que servico na importancia de 13,94000\$ - Com.º ordinario

Outro do officio de Alegaria pedindo as Contas que lhe foram contadas no salar de 2,90000\$ - et mesma Commissão - (João Corria de Lima)

Outro do Editor da Rependencia pedindo a quantia de R.º 1200000\$ que lhe foy a Camara pela publicação dos seus trabalhos - et mesma Commissão -

Outro de Manoel Estanislau Rodrigues, Guarda Carreo, pedindo o pagamento de 3,80000\$ que foy devido, em reparação de obras para as sepulturas e limpeza do Cemiterio - et mesma Commissão e de outras publicas da cidade -

Outro de João de Paula e Silva pedindo o Lugar de Inspectar do Cemiterio, paga pelo Salario do Sr. C.º José Carlos Corria - et Commissão de Officios -

Outro de Elly Dias Cruzina, pedindo o mesmo Lugar e obrigando-se a pagar o que seu Genro João Pedro de Almeida a Camara - et mesma Commissão -

Sup. u. um officio de abast.º João Soares de Azevedo, que por foyente não foyde metter o Lugar de juiz de Paz da Freguesia de S. Vicente Ferrer - Por proposta do Sr. C.º Santos Juniors foi afeto a Commissão de Officios, sendo impellido o Sr. C.º Maria Membro da dita Commissão pelo grau de parentesco com o Sr. Soares de Azevedo, e sendo foyente em seu lugar o Sr. C.º João Teodoro de Azevedo -

Officio do Sr. Major Brazil grandizando a Camara q.º por ter dado uma queda p.º um animal não foyde vir a presente sessão, e que por tanto foyde de vir no dia 2 do mez passado - et homologado -

Outro assignado por Manoel Estanislau de Fátima e João Elly Fernando pedindo a Camara a nomeação de um Fiscal para a freguesia de S. Vicente Ferrer, em cumprimento da lavatura pelos trabalhos assignados pelos annos de lavradores foyde a foyde a foyde as regras das vergueiras, não estudo das leis de Comunações e outras necessidades publicas - et Commissão de Officios -

Ordem do Dia

Contas apresentadas 29.º de Maio de 1875 - Diário do Rio de Janeiro de 29 de Maio de 1875 - de.

Parer:

Acommissão de contas, examinando o officio do Sr. Fiscal acompanhando uma conta do Sr. Manuel Corrado Filho, verificando que no mesmo Sr. Fiscal, e esta Comarca, se gastaram a mesma Comarca, por isso é de parecer, que se jure e Sr. Procurador autorizando a pagar. Pp. de 2 de Junho de 1875 - Pedro Paulo de Sousa Figueira - José Domingos de Santos Juniors - Approvado, officiou-se ao procurador no ato devido.

Propostas:

O Sr. Presidente passando a cada um do S.º C.º Santos Juniors fundamentos das propostas acima transcritas. Sendo-se notado em sessão de 4 de Maio deste anno, de 2:000.000 de rs. para reparar e atalhar da estrada entre a povoação do Sr. Vicente Ferreira e Porto Real, e nomeando-se uma Commissão de 3 membros para tratar desse melhoramento, a qual, tendo sido officiado, não tem dado solução alguma, e sendo de serviço urgente, indico que novamente se officie aos membros da dita Commissão e se lhes peça que o mais breve que seja possível façam o orçamento e as despesas de reparar e atalhar bem como que promovam a subscrição e tratem de realizar esse melhoramento trazendo depois ao conhecimento desta Comarca as contas respectivas. Sala da Camara Municipal de Pp. de 2 de Junho de 1875 - Alvaro Antonio de Almeida e Approvado, officiou-se aos Srs. F. de T. B. de Almeida Sobrinho, Luiz José Soares da Rocha e F. Mariano Soares da Rocha.

Devendo intenderem juramentados quatro Juizes de Paz em cada Freguesia, e não estando em algumas, propozendo que se providenciasse a respeito.

Na Freguesia de Sant Anna faltam juramentados de Contas, por isso, convidadas não compareceram. Com Contas de 1874 e quatriennio passado, e outro Vicente Ferreira. Pp. de 2 de Junho de 1875 - Alvaro Antonio de Almeida e Approvado, officiou-se ao Sr. Manoel Francisco Pereira Ramos e Manuel de Marcos Figueira para comparecerem no dia 4.º do corrente.

Estando em algumas partes atalhas pelas estradas chovendo a parte nova da estrada entre a cidade para a freguesia de Sant Anna, no espaço entre a freguesia de Sant Anna e a freguesia de Sant Anna, e a estrada de Sant Anna e a estrada de Sant Anna.

e a hora do Paralyba no Ferrão Rocha, indico que se vote a quantia de 500,000 \$ para esse Cantão, ficando elle a cargo do Fiscal.

Ordem Cantão esse Cantões:

Em um boizo um pouco afianço do moinho da Vieira D. Geraldo, se madeira de lei ou pedras de esta for ali encontrada e comparado a Caxipa não exceda muito do de madeira, ou a medidura do Caminho n.º de lugar entre a actual estrada e o rio do moinho.

Concerto do boizo aquino da m.ª D.ª de Luiz Garcia Decretou a Silva. Além d'essa m.ª D.ª no lugar de se para em antigo Corrego que atravessava estrada, bem como o apro. Cantão and fundamento d'agua d'esse Corrego, por onde actualmente he de corre; pois actualmente esta Selha superior e estrada e Sant'Anna assim humedecendo a e com qualquer chuva ficando ate a quantia de 500,000 \$ quem da Casa que foi de José Ferreira Junior onde existe Siron as ali actualmente um f.º m.º m.º de madeira, com o de cargo. Ter este boizo de comprimento 10 Metros e 0 Centímetros e largura de 50 Centímetros com igual altura. Sala da Camara M.ª de Piquete, D.º de Junho f.º 1875 - ellibro de Thomaz de Almeida - O Sr. D.º Souza Figueira a prapostou a seguinte emenda.

Em vez de ficar a obra sob a administração do Fiscal, que fique sob a do Sr. F.º F.º Souza Figueira - e approvada a praposta com a emenda.

Tudo se poliberado em sessão de 2 de Junho do corrente anno, que se fez o orçamento do Calçamento do este no entre a reconpra da ponte do Rio Paralyba e o que guino jardim do Sr. Candido Garcia Panto, em se tendo committido este serviço a ninguem, tudo que se sempre, porque não temas arbitrias, sendo feitas os orçamentos pela Commissão de obras publicas permanentemente, offerecendo esta na seguinte sessão os orçamentos que for.

Orçamentos, que sejam elle submettidos a consideração da Camara, e de algum for approvado, seja logo posto em obra publica, na forma cabi, e não comprando arrematante, fique esse obra sendo f.º de cargo do editado, a cargo d'uma Commissão e do Fiscal, ficando elle ser cobrado da conta das Propinas Futuras e de mais. Sella das sessões da Camara de Piquete, D.º de Junho f.º 1875 - ellibro de Thomaz de Almeida - e approvada. Foram as proprias intrigas a Commissão de obras publicas da sessão.

Edm. J. Carnet gilleno de Almeida reassumindo a Cadern
Ymperial continuou a seguir as trabalhas.

O Sr. D.º Souza Aguiar requereu, verbalmente expone
razão da Comissão de habilitação de Carreiros que foi
fechado por José do Rego Fregues e Rufino de Almeida
na Freguesia de Campos D.º Não foi attendido -

O Sr. D.º Joaquim Alvim, ponderou a Camara que não
empresaria na sessão de 1.º de Junho por faltar, e con-
tinuou por esta inquirendo habilitados em Junho - attendido -

O Sr. D.º Rodrigo Barreto fathou no fim 1.º por ter ido
a Freguesia de Messem Grande passar uma scriptura.
Attendido -

O Sr. D.º Pedro Paulo fathou no fim 1.º por ter
fido messem - attendido -

O Sr. Presidente communicou a Camara, que o Sr. J.º
Viana por ter chegado da Corte fathou pedido -
para participar a Camara o motivo de sua fatha -
attendido -

Termino trabalhos importantes em João das Comiss
são fathou a sessão de amanhã aliada para o fim
1.º do corrente.

Nada mais havendo o Sr. Presidente encerra a sessão
as 2.º horas da tarde. Eu Francisca Pinheiro
Secretaria que a escrevi - Atendo o Sr. Pinheiro da
Silva fathou querendo fathou de sua Fazenda sua mais
outros fathou, por esse motivo, não compareceria amanhã
fathou urgente necessidade de ir a sua casa - attendido -
Eu Francisca Pinheiro Secretaria que a escrevi.

Aluno Antonio d'Almeida
João de Almeida
Pedro Paulo de Souza e Aguiar
Francisco Xavier da Silva
Rodrigo de B. Barreto.

Termino de declaração

estes deposite fathou de 1.º de Julho de mil e oito centos
e setenta e cinco, compareceram no sala das sessões os Sr.
Presidente, D.º Santa Junior, Souza Aguiar, e Ma-
jor Barreto e por esse tempo houve o Sr. J.º fathou a
sessão aliada para o dia 24 do corrente. E para con-
tinuar mandou se fazer o presente termo. Eu Francisca
Pinheiro Secretaria que a escrevi.

Aluno Antonio d'Almeida
João de Almeida
Francisco Xavier da Silva
Rodrigo de B. Barreto.

Sessão ordinaria em 24 de Julho de 1875.

Presidencia do Sr. J. F. Alvaro Antonio de Almeida

As onze horas da manhã achando-se presentes os Srs. Presidente, o Major Brazill, Goncalves Firmino Junior, Pereira da Silva, D.º Alfredo, Joaquim Maia e Souza e Voguara, e Sr. Presidente Abreu a sua s.

Faltou a participação do Sr. D.º Santos Juniors e com ella o D.º Rodrigo.

Foi lida e em debate approvada a acta da anterior sessão.

Leitura do expediente

Leu-se uma circular do Sr. Presidente de 23 do mes passado, communicando um erro que se deu na impressão da lei que regula e reorganiza a marinha e armada. Permittio-se copia da circular aos juizes de paz mais naturaes, respondendo-se a mesma.

Leu-se um officio do Presidente da Camara Municipal da Parana e Massa, acerca das humilhas que residem as duas Camarcas, em referencia as Provisões de São Vicente Ferrer e São Joaquim, pedindo para a Camara deitar os multos impostos pelo Fiscal de Recife e por sugoiantes estabelecidas no territorio questionado. O Sr. Major Brazill propoz que fosse a commissão de Officias - posto a votação pelo Sr. Presidente, se o officio leria ou não ser entregue a attenção da commissão - passou, votando contra os Srs. D.º Maia e Alfredo.

Entregue-se aos Srs. D.º Alfredo e Joaquim Maia.

Leu-se um officio de Francisco de Paula Patthagar de Almeida Sodre, pedindo exoneração da commissão de multos rammentos e catellos, na actuação que de S. Vicente se perige ao Porto Real - e agradecendo a Comarca que a Camara lhe assignou, não podendo aceitar pelos multos assignos de sua carga - attendido -

Foi elito para substituir em numero o C.º Miguel de Almeida Patatho, aquino se affeiu

Leu-se um officio no qual o Sr. D.º Rodrigo communicou que não podia comparecer por doença - attendido -

Leu-se um requerimento de Manoel Luiz de Aquino Vianna, que tendo vendido a sua casa de negocio, pedia para não ser lançado no tabellamento futuro - Esperado -

Leu-se um requerimento de José Correa de Lima, vereador de

suas respectivas

A Commissão de Contas, examinando os documentos da receita e despesa da Camara Municipal para o exercicio de 1874, e quadro demonstrativo da receita das tres ultimas exercicios, e da divida activa e passiva no exercicio f. 1874 e a folha para pagamento das imprezadas no 2.º trimestre do corrente anno, verificou o seguinte:

Que o orçamento da receita até' comparece ao quadro demonstrativo, e importa em (15:804\$442).

Que deve ser incluída na despesa a verba de 2:200\$000 destinada a illuminação publica, verba esta que deve ser tirada da de chras publicas;

Que não foi incluído no quadro da divida activa o rendimento do cemiterio do segundo semestre de anno passado, que pela crecencia respectiva devia importar em (4:24\$500), e de que o Inspector ficou em devedor;

Que até' exacta a folha para pagamento das imprezadas no ultimo trimestre, sendo um junho do corrente anno. Por isso se separem:

1.º Que seja approvada a crecencia com a modificação indicada; 2.º Que seja incluído no quadro da divida activa e passiva a quantia de (4:24\$500) metade do rendimento do Cemiterio f. 24 para o exercicio f. 1874;

3.º Que seja approvada a folha para pagamento das imprezadas; 4.º Finalmente que a quantia de (3874\$273) que figura na divida passiva da Camara, e pertence ao Inspector, e mais a de (100\$000) da folha do ultimo trimestre, sejam applicadas a saluzas do debito do mesmo Inspector, tanto do rendimento do Cemiterio do anno, digo do 2.º semestre do anno passado, como da 1.ª do corrente anno, que não foram entregues ao Procurador.

Sala das sessões da Camara Municipal, 24 de Junho f. 1875. Pedro Paula de Souza Aguiar - José Baptista Paes - e additamento - Fato pelo Juiz sem prejuizo da remessa do orçamento e quadro da divida activa e passiva. Era supra - Joaquim Alvaia - O Secretario presta informação sobre o quadro da divida activa e passiva, sendo remittido o mesmo sem alteração alguma - Approvando-se o parecer e additamento.

A Commissão de Contas foi affecto o affecto, em que o Guarda Lavra participou a Camara ter comprado no Cemiterio publico desta Cidade a quantia de 38\$000, com a factura de marcas para sepulturas, reformando algumas velhas e imprensa do mesmo Cemiterio.

Presta-se a informação dada pelo Inspector interino.

A Commissão de Contas foi affecto o affecto, em que o Guarda Lavra participou a Camara ter comprado no Cemiterio publico desta Cidade a quantia de 38\$000, com a factura de marcas para sepulturas, reformando algumas velhas e imprensa do mesmo Cemiterio.

Presta-se a informação dada pelo Inspector interino.

que se ha concluido a obra ja feita que se ha de fazer-se no
Culto Civico, em melhores condicoes de decencia e es-
plendor, para o mesmo culto, o que agora nao se fa-
za sem estas partes do templo obstruido. Satisfazendo aca-
mura de Sua Magestade e auxilio e' essa quantia para a mes-
ma obra. Para a Camara Municipal del Rio de Janeiro, 24
de Junho de 1845. Excmo. Sr. Joao Baptista Brazil
Aprovada. - Affirma-se -

O Sr. D.º Paulo, encarregado de mandar fa-
zer oiras comesta na estrada do Papanal, deslan-
ta a Camara, entregando um recibo assignado por
Joaquim Jose Habalinho, do valor de 2000000.
- Affirma-se -

O Sr. Pereira da Silva pedindo a palavra informou
verbalmente a Camara que attendida pelas leis Cam-
o Sr. Conselheiro Bernardino Augusto Affonso de
Albuquerque, comesta sobre fixar os ramos de servico pu-
blico, tocando na conclusao de que se ha de fazer o
calcamento do aterro das Carras e Officinas; e
vista do que se ha de fazer que se represente, para
que Sua Magestade que iria pessoalmente
faltar ao Sr. Ministro da Agricultura
sobre os pedros e ramos para o afluente de
muito. Foi pela Camara approvada repre-
tando-se logo, e ficando prejudicada uma pro-
posta idetica que esta em poder da Camara de
Officinas. -

o emenda
da - era de
quanto que
se represe-
tasse ja
o mesmo

Nada mais havendo a tratar-se encerra-se a sessao
as 2 1/2 horas da tarde ficando marcado o dia 2
e 3 de agosto para continuacao da 3.ª sessao or-
dinaria do corrente anno. Eu Francisco Junqueira
cama, Secretario que a escrevi.

Alfonso Antonio de Almeida.
Alfredo Pereira de Albuquerque,
Joaquim de Almeida de Lencastre,
Pedro Paulo de Souza Aguiar,
Jose de Viana Jr.

Sessao ordinaria a 2 de agosto de 1845.
Presidencia de Sr. J.º de Almeida Antonio de Almeida.

At ope horas, presentes os Sr.ºs Presidentes, Goncalves de Viana

na Junias, D^o estaux, ellegido Souza Aguiar e Rodrigo
 Passato, a sui presidente abreu e salas.
 Faltão com participaçõs os S^os Junia da Silva e seu
 mta e Major Parajul e Par Junia Junier.
 Lida a acta da antifa doito foi deo de
 luto approvada.

Leitura do expediente

Leu-se o Relatorio apresentado pelo pare curador Comde Con-
 sta a Camara da arrecadação feita no segundo Trime-
 stre do corrente anno, sendo a receita de R\$. 901,840 que
 junto ao saldo do primeiro trimestre perfaz o total de
 R\$. 2.424,193. Das passagens feitas por ordem da Ca-
 mara resulta de haver em credito de saldo R\$. 7.744,37
 e. Communica e muma acta extirpada a verba pertina-
 ca ao pagamento de Contas tanto que ficou a ordem
 a João Teopina de Carvalho, em pto moral de reis
 5.643,33 - e' commissão de Contas -

Leu-se o relatorio apresentado pelo Fiscal sobre finanças
 camara do serviço publicas, a seu cargo, pedindo a Camara
 que o habilita com meios de pto satisfazer alguns me-
 tharamentos que restamão as moradoras do Campo de
 Sant' Anna.

Approva no mesmo relatorio com uni rios abeiro uni-
 guado das moradoras de S. Vicente Ferrer, que pedem a
 Camara a factura por uma fronte sobre o ribeirão ferri-
 minado - S. Ricardo - cujo orçamento e' de R\$. 1.040,800,
 ficando quem se encargam de fazer - Fome Contas de reis
 - e' commissão de Contas e abreu publicas da D^om -

Officios

Leu-se um officio da Commissão encarregada das metho-
 ramentos da estrada de S. Vicente Ferrer ao Porto Real
 avaliando seu serviços em 7.000,000 R. - (ou seis) con-
 tas de reis, ficando de ha para 3.55 Contas e. - e' com-
 missão de abreu da D^om para dar parecer amovida -

Leu-se um officio de thesoriero Pinto Cabral, pedindo
 exoneração do cargo de servir a justiça de paz da Terceira
 Grande, por q^o tem de mudar-se do lugar - e' Mandado

Leu-se entre o Major Francisco Thurotomas, que não
 tendo a quem prestar a jurisdicção pto, que expoe no
 freguesia de Sant' Anna, por sua fixação de comparecer
 no dia 17 da presente para pto juramento do cargo
 de 1^o Supplente do juiz de paz da dita freguesia -
 e' commissão de Officios -

Leu-se entre do Inspectores da Camara, camone-
 ficando não pôde apresentar logo o relatorio da mo-
 rimento do Camiteiro e o quadro Martuario, d'uido

y alhau Couto, e João Christoforo Ferraz, pedindo se examinasse
 os autos, em que esta Camara fez condemnado, nos processos
 de João Maria e João Rodrigues Gomes, verificou que no 1.^o
 de agosto a Junta de 10 de Maio, no 2.^o de Maio, no 3.^o de 1875
 no 4.^o de Maio, no 5.^o de Maio, no 6.^o de Maio, por esse e de
 praxe que segue o procurador autorizando a pagar
 Sala das Sessões da Camara, 2 de Agosto de 1875. Paulo
 Paulo de Souza Aguiar = Approvado =

A commissão de officios, examinou providamente a representa-
 ção que a esta Camara fez junto com Cidadãos da Freguesia
 de S. Vicente Ferraz, a saber: elle e o Sr. Antonio Manoel de
 Ferraz, sobre a necessidade de nomear um fiscal pa-
 ra a mesma freguesia, cuja medida considero indispensavel
 a bem da freguesia e commercio local, que muito
 soffre, como certificam, vicinamente sendo a mais
 utilidade das estradas.

Sendo já a Camara providenciando a respeito, como des-
 acorda de diversas sessões d'esse anno, representando, mais de
 uma vez, a Assemblha Provincial sobre as vantagens
 que em consequencia de d'esse, n'esse sentido, d'esse respeito pa-
 ra o municipio, e a freguesia, em nome de Camara, e to-
 das de interesse publico, tendo já em hum fiscal que
 quer com o fiscal, ainda que por sua parte em consequencia
 muito zelo e actividade, não tendo sido, todavia, até hoje
 tomada em consideração esse justo pedido da Camara de-
 la medida assim tão instantemente reclamada pela mu-
 nicipio, — e a commissão de parecer.

Que se responde aos reclamantes, certificando-os de
 ter já a Camara tomado providencias sobre o objecto
 a que alludiam no referido officio, nos termos seguintes
 Co-se no entanto a Camara ao Poder competente ins-
 tando pela medida já solicitada. Sala das Sessões, 2 de
 agosto de 1875. Alfredo Thomaz Whatley Joaquim
 Mattia = Approvado = Officiou-se a esta Camara já
 tem reclamado n'esse sentido, e vai de novo solicitar
 a commissão de officios de offeito e em que o Cidadão
 João Manoel da Rocha pede sem de cargo, para que seja
 effeito, de que de vez da freguesia de S. Vicente Ferraz, al-
 legando que os inconvenientes de sendo, que se fez, elle não
 se permittem sem expor.

E a commissão de parecer que se provida providamente
 o facto em que se fez e solicitado seu pedido, e de
 ser elle de que para esta Camara, e chamado para que
 se juremmente e immediatamente em votos. Sala das Sessões,
 2 de agosto de 1875. Alfredo Thomaz Whatley Paulo
 Paulo de Souza Aguiar. Supp. do Sr. Manoel

do Sr. D.º Joaquim Maia. Em prosa a seguir a elle
gala, mas tomou da lei, não tomando parte n'esta
deliberação e Sr. D.º Maia, por um parente do
supplicante.

Propostas

Tendo o Sr. D.º Capannima pupois de longos annos
em estudo e experimentos infusetiferas conseguindo ul-
timamente descobrir uma preparação que extingue
instantanea e completamente as formigas sabias, in-
secto este que tanto estraga tua lavoura e a nossa
lavoura, proponho que achemos em nome das duas
municipios fôrça ao Sr. D.º Capannima um voto
de louvor pelo relevante serviço, que acaba de prestar
a lavoura da paiz com a descoberta do ingrediente
- Formicida. Para das sessões, 2 de Agosto de 1875
Rodrigo Pereira Barreto - Approvada, offician-
ca - he n'esta data.

Nada mais havendo o Sr. Presidente levantou
a sessão as 2 horas da tarde ficando para o dia
seguinte as matérias adiadas e penderes
de commissão. Eu Francisco Xavier Pinna Secre-
tario que o serviu

Almeida Antonio d.º Almeida.

Joaquim de Oliveira Lellaia,
Joaq. de Viana J.º

Rodrig. Per. Barreto.

Pedro Paulo de Souza Nogueira

Sessão ordinaria de 3 de agosto de 1875.

Presidencia de Sr. J.º de Almeida Antonio de Almeida

As 8 horas e um quarto, achando-se presentes os
Srs.º Presidente, Goncalves Viana J.º, D.º Joaquim
Maia, D.º Souza Nogueira, D.º Rodrigo Barreto, e Sr.
Presidente abreu a sessão.

Faltou com aviso a Sr. Pereira da Silva e sem elle os Srs.
D.º Alfredo, Santos Junia e o Major Brazil.

Leida e sem debate approvada a acta da antecedente
Sessão

Expediente

Leu-se um requerimento do official de justiça João de Al-
gathias Couto, pedindo a pagamento de 100000 de milia-
rões um remessa no processo de José Rodrigues Ferraz.

de 8 Metros de largura e tem de extensao 295 Metros por -
10.830.000 (Linda 2300 metros a 4800)

O. Siquenta que foi apporizada tem de extensao 295 Metros,
largura 3m. Total 1475 m. a 4800 - Pag. 480000

Publicou se por editaes do Conselho de se concertada para
a factura desta obra ate o dia 14 do corrente mes.

Seu D^o Alvar de pois de ter alido a palavra a presentem
o parer seguinte.

El Comissao de officios a que foi affecta e officio junto do
Seu Presidente da Ill^{ma} Camara da Barra Alvar, dirigio
ao Seu Presidente da Ill^{ma} Camara Municipal da Cida de
Cochabanda - the que aquelles, recabendo o edital desta sobre
as pirigas entre as frequencias de S. Vicente Ferrer e S. Joaquin,
nombrara uma Comissao para examinar a questao, e que em qual
to Alvarao faser, amistosamente resolvida por ambas as Camaras,
e Seu Presidente entre se avisa de fazer sobre qual que proce
dimento judicial a respeito das multas impostas pela
Fiscal das negociantas a Martim B. Filho e Antonio Gal
de Faria - que, morando em Yruvas que fazem officio
de questao de pirigas, pagaram de terra licenca, com a camara
e pagar o imposto respectivo, e fizerao de boa fe, na Barra
Alvarao de B. e de parer:

Que se responde ao mesmo Seu Presidente da Ill^{ma} Camara
Municipal de Barra Alvar, assegurando - the se
deincora o negocio que esta Camara de S. Pedro de entre d'
um accordo regular sobre a questao de pirigas, e ultima
mente e pela primeira vez, suscitada por aquella Ill^{ma}
Corporacao.

Que esta Comissao atendo informada pelo Seu Fiscal
de que o negociante Faria nao ter mudado, por se nao
haver ^{logo} algum procedimento judicial a respeito.

Que esta Comissao, pigo que quanto as multas impostas
pelo referido Fiscal, nas negociantas a Martim B. Filho, en
tendi a Comissao que esta Camara nao pode, e muito me
nos o seu fisco e presidente, dectar ou proporcionar os meios
necessarios para a effectividade da multa, por quanto:

1^o Essa negociante sempre terao suas licencas, e esta
camara de S. Pedro, e pagaram o imposto respectivo e de
quendo a tabella por ella organizada terao ultima
mente tabellados e sempre se considerao morados na
na frequencia de S. Vicente Ferrer entre Municipios, ten
to que prestam os documentos e informacao que, alem
e outras regras, serviram de fundamento do edital
confirmativo da piriga antiga e sempre supellido,
entre aquella frequencia e a de S. Joaquin do municipio de
Barra e Alvar.

o anteludo
e minha
o Viamoz

2.º Que seguindo o mesmo procedimento, e pelo contrario Grande
Luzia, na Camara de Barra Mansa, infringindo art. 44
do Reg.º como se fez no officio junto, infringindo art. 44
das posturas Municipaes e Municipaes, e portanto, na mul-
ta e penas ali decretadas, e na lei de 18 de Maio de 1875
na parte correctiva.

3.º Que esta parte, a primeira ou sustencao das meias
massarias para effectividade da multa, por parte
desta Camara ou de sua figura presidente, importava
uma não observancia da Cidade de, e de suas proprias
posturas.

4.º Que as negociantes, assim multadas, tem praxe
recorrer ao Juiz para a rebuscagem da multa (e com-
ma e que allegarem) não parecendo a Comissao, qua-
lidade as medidas de que se socorre a figura presidente
da Camara Municipal de Barra Mansa em seu
officio junto. Pelo da Camara Municipal de Barra Mansa
em 27 de Agosto de 1875 - Joaquin Maria - Alfredo Thomaz
Muller.

Como o Alfredo fez por descripta a seguinte observancia
allegando a parte, e assim se outros fundamentos pelo in-
ferencia prestada pelo respectivo Fiscal - de sua qual-
idade as medidas individuais multadas contra das mesmas in-
dividuas para a questao de limites entre esta camara
e de Barra Mansa - Approvado, officinando a multa
de de quatro - Propostas.

Estando a rua 2.ª de Agosto em novo estado, em con-
sequencia de sequencia por reformas e sendo urgente atende-
lha da matriculacao que esta Camara autorize a Comissao de obras a
Doutor da rua mudas proceda ao fecho do largo da Matriz pa-
ra a rua 2.ª de Agosto, ficando a procuracao incumbida do
procedimento necessario. Sala da Camara, 3 de Agosto
de 1875 - Pedro Paulo de Souza Aguiar - Approvado
officiando
Estando, em consequencia das obras passadas, bastante
autorizado a Comissao de obras a entrada que para Cidade de Barra Mansa
suspenda nos qu. Grande, não permitindo em alguns lugares passa-
das de andar novo, proponho que a Camara autorize o Fiscal a man-
dar Grande por proceda as reparas de que caber a referida obra
de 30000000, não podendo suspender mais de 30000000, segundo mil
Sala das sessões, 7 de Agosto de 1875 - Rodrigo
Parrito - approvado, officinando a
proponho que se reanuncie no Fiscal a inter-
observancia do art. 4.º doCodigo de Posturas. Regido
3 de Agosto de 1875 - R. P. Parrito - approvado

Officiou-se ao Fiscal.

Nada mais havendo a tratar-se a Sr. Presidente
instruiu os trabalhos ás 2 horas, marcando-se o dia
de 2 de Setembro para continuação da 3ª sessão ordinária
do corrente anno. Em Franca 2 Junho 1875
Secretario que a serve.

Alino Antonio d'Almeida

Alfredo G. M. de S. M. de S.

Joaquim d'Almeida de Lencastre
Pedro Paulo de Souza e Sá
Rodrigo Per. Barreto.

Sessão extraordinária de 14 de Agosto de 1875.
Presidência do Sr. J. Cor. Alino Antonio d'Almeida.

Nas onze horas e meia da manhã presentou a Sr. Presi-
dente o Sr. Major Brazil e D.ºs Affonso, Rodrigo, Souza
e Oliveira e Joaquim Maia, fôr a carta a sessão.

Também houve participação do Sr. D.º José Domingues,
Gonçalves Vicentinos Juniors e F.ºs da Silva.

Lida e sua feitura assignada a acta da antecedente.

O Sr. Presidente disse que a convocação da presente
sessão fôr somente para abrir e acutar as propostas
que mais convierem para a factura de diversas
obras que a Camara mandou pôr em licitação publica.
O Sr. Secretario informou que não apparecerão concorrentes.

Em seguida mandou a Sr. Presidente ler um officio
que fôr lido de 31 de May passado fôr dirigido a Ca-
mara de Recife, pela da Parra e Mansa, com-
partilhando o mesmo, e parecer da Commissão da
Camara Municipal da Parra e Mansa, acerca das
licitações entre os Estrangeiros de S. Vicente Ferraz e F.ºs Juniors.
Depois da leitura do mesmo edo parecer a sessão
tomarão parte nas discussões todas as Sr.ºs Senhores
presentes, sendo apresentada em seguida a seguinte
proposta.

Indico que o officio e parecer da Commissão da
1ªª Camara Municipal de Parra e Mansa, vão a
commissão especial nomeada e incumbida por esta
camara tratar desta questao, apim de dar seu parecer a
respeito. Sala das sessões, 14 de agosto de 1875. - Joaquim
de Maia - O Sr. Major Brazil preside a sala
na fôr a emenda do subscritivo conselho de ma-
nha de 10 termos. Em esta Camara nomeio uma Com-

missão especial para entender de com as Commissionsadas pela Câmara de Barra Mansa sobre a questão de somar, a ver se é possível um accordo entre as dois Municipios: que se responde a Câmara de Barra Mansa e participando a recusando o recebimento do officio e participando a nomeação dessa Commissionsada como meio de habilitação para responder a dito officio em todas as suas partes. S. M. Salada das Sessões, 14 de Agosto de 1845. Curador

João Baptista de Brazil
 Tratando-se em discussão da proposta conjuntamente com a emenda naturada por ella, as Srs. S. M. Albino D.º Alencar e D.º Rodrigo e contra as Srs. Major Brazil D.º Alfredo e D.º Souza Aguiar. O Sr. Presidente quando decretou de qualida de quem votou a favor da proposta a seguinte lista: D.º Joaquim Albino.

O Sr. Major Brazil pedindo a palavra para que communicasse a Câmara que preparou a Campanha as sessões ultimas por incommodada. Foi attendida e rebatido com muitas, não tomando parte na votação a Sr. Major Brazil.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. Eu Francisco Xavier Pinna, Secretario que a acuso.

Albino Antonio de Almeida

Alfredo Thomaz Whately

Joaquim de Almeida Leiteira
 Pedro Paulo de Souza Aguiar

Sessão ordinaria de 1.º de Setembro de 1845.

Presidencia de Sr. S. M. Albino Antonio de Almeida

Abri-se a sessão da manhã, presentes as Srs. Presidente, Almeida, Texeira Junior, Souza da Silva, D.º Joaquim Leiteira, D.º Alfredo Whately e D.º Santos Junior e Sr. Presidente abriu a sessão.

Leitua as Srs. D.º Rodrigo de Brito, D.º Souza Aguiar e com participação a Sr. Major Brazil. Foi lida e bem febate a proposta a lida da antecedente.

Letura do expediente

Luz-se um officio da Directoria Geral de Estatística

de 9 do mez passado remettendo a Camara para seu uso
 um exemplar impresso do regulamento e trabalhos estabe-
 ces do Concelho de terra - Foi recebido com muito especial
 agrado, e encargando-se o recolhimento e apprehensão da.

Leu-se um Relatório assignado pelo Secretario da Pro-
 vincia datado de 14 do mez passado, corroborando a Ca-
 mara para serem convenientemente selladas as communhas
 camponatarias das freguesias que ella faz com as variolagas
 de seu municipio - Mandou-se sellar e denovo remetter
 a S. Ely. o S.^o Presidente da provincia.

Leu-se uma Circular do S.^o S.º Partido da provincia em
 data de 7 do mez passado, pedindo a Camara as seguin-
 tes informações com relação ao seu municipio:

- 1.^o Quas as condições das Instituições, associações ou esta-
 blicimentos agricolas.
- 2.^o Qual o estado das Colônias do Estado, proximas
 ou particulares.
- 3.^o Finalmente, quas as Circumstancias dos alfarrumbos
 das Indias. - A Commissão de Officias -

Officias

Leu-se um do S.^o Major Brazil communicando
 q' chegou de Camparicut a presente sessao para deante -
 attendido -

Leu-se outro do Fiscal, pedindo a Camara para
 tomar em consideração tanto das Churas o Caminho
 que conduz a estação da via Ferrada de S. P.^o, assim
 tambem representas ao S.^o S.^o Presidente da provin-
 cia sobre o meio estado em que se achava a estrada
 geral desde a Divisa até a Boa Vista - A Commis-
 são de obras -

Leu-se um officio do Inspector do Concelho, apresentan-
 do a Camara o estado do estabelecimento e o rendimen-
 to do mesmo desde o 1.^o de Junho de 1844 até 30 de Ju-
 nho de 1845, na importância de \$ 49,000.00 sendo publi-
 co a quantia de 42,000.00 que entregou ao Procurador
 da Camara, para obter para o Cofre segundo as
 documntos archivadas de \$ 4,900.00 que foram de deser o fe-
 rido inspectar a Conf. José Dias Curcio - A Com-
 missão de Contas -

Leu-se um officio do Cap.^m João Soares da Rocha, provando com
 attestado Medico as razões para que deixau de prestar
 juramento para exercer o cargo de Juiz de Paz de
 S. Vicente Ferr. - Mandou-se expedir artigo ao
 immediato em notas para comparecer no Salu-
 dos serras no dia 1.^o de Outubro - João Luiz Fernandes
 é o quarto suplente com Cois deitas.

quiza de Santo Jernon, em consequencia do fechamento de
 um Caminho publico, n'aquele lugar, pelo Cidadão Profe-
 sor Carlos de Silveira, e Chacaria algumas deliberações a
 tal respeito empropostas e dependente de Circunstancias,
 que se, dadas ellas, imporia a certos Juizos sobre mo-
 ras quistões; e actual quando se propoz relativas em
 relação p'prietaria. Declara que tendo esse Cidadão
 obrigado-se a dar um terreno a dar um Caminho pu-
 blico, com relação a moraderes que esse fecho de pre-
 judicava, e satisfiz, em maior parte, quando para o
 completo de fazer as concessões que se fazia (nao absten-
 ta ter dito que topia) por suas terras sem prejuizo me-
 nhum, de se que se reflecta comprando-se um como que
 dez, mais, quando muito quarenta metros de extensão
 Assim, tendo-me corrido pressas e entre ellas v.º S.º
 ronal e Manod de obstrução Feire, fallando a respeito do
 Caminho fecho e da falta da conclusão do subs-
 tituto, fui a casa do sr. m.º Sr.º P'prietario, comunico
 que elle queria a concessão que se fizera as 40 metros
 para esta conclusão; mas, fallando-lhe eu, respondeu-me
 que isso p'prietaria de outras quistões ou concessões que
 havia perdido a Camara e que estas p'cedendo de fei-
 ção, pelo que immediatamente se substituir ao publico
 o Caminho que ha fecho, bem como concessão
 publico, sem quistão alguma e que esta substituição,
 fecho apenas e para emquanto e que abria por
 trap de sua casa até que se fecho, no sentido que
 seija quanto as concessões que se dá e sem de que
 Portanto indico como solucão p'prietaria, que d'ora em
 diante continue considerado publico o Caminho fecho
 pelo mesmo P'prietario abrido até o fecho que fica entre
 sua casa e a de Sr.º Garcia ou que abra as 40 metros
 quasi em linha recta, do ponto onde parou o Cami-
 nho novo, que é a que esta de trap de sua casa, ao que
 fica adiante de uma pequena gruta.

Se assim se delib'ar ficarão salvas as quistões em
 chancas originadas pelo referido fechamento
 e seu Caminho. Sala da Camara, 1.º de Setembro
 de 1875. Alina P'prietario de Almeida.

Tendo-me a Camara autorizada a concertar o atene-
 brada do Cidra, communico seu esta' esse concerto feito,
 importando um 247\$500, sendo 165 dias de serviço
 de uma pessoa a 1.500. A Camara votou para esse
 voto mais a Camara 300000\$ para concertos

abem do atura referido, que se estão fazendo, e atando
pouco para completas assim e necessario a ordem
para pagamento. Sala da Camara, 4.^a de Setembro de
1875. Ollino Antonio de Almeida - Approvada
Nada mais havendo o Sr. J. Cos. Ollino tomando a
presidencia encerrou os trabalhos da Triuna sessao
ordinaria de 2 horas, marcando a Camara o dia
14 de Outubro para commear a 4.^a sessao arti-
narica do corrente anno. Cu Francisco Vieira
Nunes, Secretario que o escrevi.

Jose Domingues dos Santos J.^o
Alfredo Thomaz Whately.
Joaquim da Cunha Lobo
Jose G. Vianna J.^o
Francisco Pereira da Silva

Termo de declaracao

No dia 2.^o de Setembro de mil oitocentas e setenta e cinco com-
parando na sala das sessoes os Srs. Cos. Santos Juniors,
D.^o Joaquim Maia, D.^o Alfredo Whately e Srs. Pereira da Sil-
va e por não haver numero legal não houve sessao, con-
voca da extraordinariamente para tratar das fôrças
contra as frequencias das Quatis e S. Vicente Ferrer. E pa-
ra constar mandou-se fazer o presente termo no qual
assignou os Srs. nomeados presentes. Cu Francisco Vi-
veira Nunes Secretario que o escrevi.

Jose Domingues dos Santos J.^o
Alfredo Thomaz Whately.

Sessao ordinaria em 4.^o de Outubro de 1875.
Presidencia do Sr. D. Jose Domingues dos Santos Juniors.

Nas onze horas da manhã presentes os Srs. D. Santos
Juniors, D.^o Rodrigo Barreto, D.^o Alfredo Whately, D.^o Joaze
Stoquira e o Major S. Brasil, foi aberto a discussao
destas e de outras justificando o Sr. Pereira da Silva
e sem participacao dos Srs. D. Joaquim Maia e Goncal-
ves Nunes Juniors.

E' lida e sem debate approvada a acta da antecedente.
 O Sr. Presidente convidou os Srs. Honorarios para a no-
 meação das Comissões que tem de servir no ultimo tri-
 mestre do corrente anno.

Treatando-se da eleição para o certamen de direito, foram ditos
 os Srs.:

Commissario de officios. D.^o Joaquim Estan, D.^o Alfredo
 Whately, sendo supplente o D.^o Souza e Aguiar.

Commissario de Contas. Manoel Bragil e D.^o Souza e
 Aguiar, sendo supplente o D.^o Santa Junior.

Commissario de Obras. o D.^o Souza e Aguiar e D.^o Rodrigo
 Barreto, sendo supplente o Sr. Pereira da Silva.

Expediente

Leitura de portarias, officios, requerimentos, pareceres e pro-
 postas.

Lou-se a portaria Presidencial de 30 de agosto, recomman-
 do a Camara para prestar todo o auxilio que necessitar
 a D.^o Francisco Soares de Almeida, incumbido pela Minis-
 terno da Agricultura e Commercio para inspecionar e
 verificar nas Municipalidades da provincia com o
 objecto executado o serviço da substituição das peças em-
 pedas antigas pela systema metrico Francuz - Respondeu-
 se que a Camara fez as providencias precizas.

Leu-se de 15 de Setembro pedindo a Camara informações
 sobre os limites que devem separar a Freguezia de S.
 Vicente Ferrer, da do Reguio das Quatras, do termo da Par-
 tra e Mansa - para que se execute a lei n.^o 487 de 30 de
 Maio de 1849. - Respondeu-se que a Camara es-
 pocial ficou de fazer grande e respeito no dia 16 do cor-
 rente mez.

Officios

Lou-se um officio datado de 28 de Setembro, do Rio de Janeiro,
 no qual o Sr. F. Corneil estubo estubo de Almeida, que
 sendo na lei, pede exoneração do cargo de Presidente da
 Camara Municipal desta Cidade - e commissario de
 Officios -

Lou-se um officio do Sr. Major Bragil, communican-
 do a Camara que fez a lei de 27 de Setembro extraordinaria
 de 27 de Setembro, por haver se comprometido a tomar par-
 te em um acto religioso, na Freguezia de S. Vicente Ferrer
 no seu fim - e lido pelo Sr. Bragil de numero -

O Sr. Pereira da Silva, communicou que por incommodos
 de saúde ficou de comparecer - e lido -

O Sr. D.^o Souza e Aguiar, justificou os motivos
 por que tem faltado as sessões de direito, achando-se fora
 da Camara - e lido pelo Sr. Bragil de numero -

Leu-se um officio do D.^o José Carlos de Rocha, Commo-
nicando a Camara que em 9 de Setembro entrou no gozo
d'um terreno que lhe concedeu a Ley S.^o 1.^o do Senado da
provincia para tratar de sua saúde, por tres mezes.
- Antirada -

Leu-se um officio do Sr. juiz de Paz da Freguezia de S. Vicente
Torres, arrojando a Camara que a Comunidade de Joaquim
Dante Ribeiro de Almeida e Major Ferreira Franco, pedem
e abtem um rio alcaipa assignado das moradoras da
Pobra, Coutinhos e Teipindo atem de lus membros da Camara
da de Reynado, parte da Freguezia de S. Vicente Torres.
- A Comissao especial -

Requerimentos

Leu-se um requerimento de D.^o Joaquim Bartholomeu
que se propoe a trocar com a Camara um terreno exis-
tente entre os campos de Joaquim Dias Carrreira e Nicolo-
riano Ferreira, pela Parcela 3. de Maio que se acha ha
muito tempo interceptada a passa que de Canas, por
cauzo da muratha de pedra feita na ruca das Pedras
Vias, sendo a troca vantajosa como todos reconhecem.
- A Comissao de Obras -

Terreno de Torres ex

Leu-se outro de Bernardina das Santas para pedir a
Camara a nomeação de uma Comissao para tomar
conhecimento da quitação de Caminhão que atravessa suas
pastos e lavoura, em virtude de ter o cidadão José
Gonzalez Viderra fechado o Caminhão que servia
aos moradores da lugar. - Foram nomeados José
Montinho de Almeida e Antonio José Duarte -

Outro de Manoel de Almeida Bastos, morador na fregue-
zia de S. Joaquin Grande, que quando se se ter sido multado
pelo Fiscal da Camara em 20 de Setembro, por ter fechado um
travessio que nunca foi Caminhão publico, como se era
com o focamento junto - Foram ditos membros Mariana
José da Rocha e Bruno José das Santas e ora agora se se
mette as papeis relativas a questo. -

Foi apresentada a Camara uma Carta das despesas q.
o Sr. Sr. Car. Albino de Almeida fez em reparos que pro-
cedeo na estrada de Freguezia de Santa Maria, na
importancia de 272 \$ 400 - A Comissao de obras - ligo
de Contas -

Ordem do Dia

Acho-se salvo a nota 28 n.^o do Livro do Livro de Juntas
de 18 de Setembro - Recebido -

O Secretario apresentou o balancete da receita e despesa
mostrando a applicação que fez a Camara no Sulista
provincial de 1844, verificando se um Certific de

1434393, sendo o auxilio de 2400000 a tabella de frequencia suble
a 15234393.

No officio que acompanhava o aludido balmente a Comara
solicitou o pagamento do auxilio de 4875, dos nore nre
municidas a 30 de Setembro proximo passado.

Parceiro

Tendo examinado a peticao em que Joao Evangelista Ber
nardino e Silva, reclama contra a Salvaçaõ da lavoura de
negocio que teve n'esta Cidade, visto o que informo o Procu
rador Fiscal, e claro que o peticionario nao pode ser at
tendido, pois e certo, e nao o nega elle, que nos primeiros
meses deste anno a firma, de que foyem elle parte, andou a
tudo a tuda do aludido negocio que se posteriormente foi
transferido sem parte alguma a esta Comara. Segundo,
Sala das Sessões, 1.º de Outubro de 1875. - Alfredo Thomaz
Whately - Pedro Paulo de Sousa Nogueira - e approvado.

Proposta

Publico que se autorize ao Fiscal a fazer aqquisicao de uma car
roça para o serviço desta Comara dentro do perimetro da Cida
de, e especialmente para tratar de assios de suas ruas e
praças de accordo com os moradores e de modo mais com
modo a elle - ficando igualmente autorizado a comprar
um animal muar para o trabalho de aludidos carros,
cuja compra fara sem femora e sem audiancia, quanto
se puer, da Comissao de obras, que trata, de go taria
as contas a esta Comara. S. M. Sala das Sessões de Coma
ra, 1.º de Outubro de 1875. - Alfredo Thomaz Whately

Approvada

Estando em proximo estado sumo parte no Rio-Grande
da Parahyba - na estrada que vai esta Cidade a fe
quencia de S. Vicente Ferrer, junto a frequencia de Margem Gran
de, indica que esta Comara ordene ao Fiscal que com au
xilio de pessoas competentes, para arreamento do Convento
da mesma parte, e com urgencia traga ao conhecimento
esta Comara, por intermedio de sua presidente. S. M.
Sala das sessões da Comara M. de P. de 1.º de Outubro
de 1875. - Oremadas - Joao Baptista Bernal - e approvado.

Para atalhar
e um servoto
no terras de all
João Bueno Plangul
2000000

Tendo se conveniencia publica atalhar e na estrada,
que das margens do Rio Preto segue para a frequencia
de S. Lázaro, um servoto em terras de all João Bueno Plangul
de 2000000 de extensao, propozha que a Comara vote
a quantia de 2000000 para auxilias nas partes e
na realizacao para melhoramento da rua muito fe
jado. Sala das Sessões, 1.º de Outubro de 1875. - Rodrigo
Pereira Barreto - e approvada.

que exhibendo procuração especial, proutam juramento em nome da Cidade de São São Fernando, quanto ao pagamento da Franquia de São Vicente Ferraz, usin, ficando em seu favor o termo repetitivo de 1800 - sob Julliano de Paula Reguendae -

Expediente

Letura de portarias, relatorias, officios, requesimtos, processos e propostas de

Leu-se a Circular do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia de São Paulo passada recomendoando a Camara que, com brevidade, pisee respeito com toda exatidão e charge, as propostas formuladas no incluso impresso sobre a Produccão e Commercio neste Municipio - Nomeando as Sr.^{as} Joaquim Soares de Oliveira Campos, José Antolpho de Sousa e Antonio José Dias Carmo aquem se remetter copia da Circular e das propostas formuladas.

Leu-se uma portaria de São de Setembro, communicada a Camara tendo sido expedida, n'essa data, ordenança a Directoria de Fazenda pagar a quantia de seis 225 \$ 30 que a Camara despendeu em fins de Janeiro com o concerto da compra da prouta de São Paulo - Communicou-se ao procurador da Camara

Leu-se outra de 1.^o do corrente n.º 100, tendo sido n'essa data annunciando a arrematação dos obras de reconstrução dos prouta sobre o rio Parana - Anterada -

Leu-se outra de 11 do corrente na qual S. Ex.^{ta} e Sr. Sr. Selloiro Francisco Xavier Pinto Lima, communicou tendo sido n'essa data reassumida a presidencia da provincia -

Leu-se um officio da Comissao encarregada de levantar o Monumento Nacional do S. Francisco, subscritor da Camara de Repende a publicando o Proclamação que a Comprehensão e a thullo officio, sendo tambem a nomeação de Comissores em cada um Distrito de São Paulo de agenciarem ferativas que surto realthudo de lecturas Fiscaes, para realisacao d'essa obra arrocada pela Camara Municipal de São Paulo -

Tendo nomeadas as seguintes Comissoes:

Tribuna da Cidade, D.^o José Camargo das Neves Juiz, presidente da Camara, D.^o Affel. Grana, Juiz de Direito, D.^o Antonio José Pires Ferraz, Juiz Municipal, D.^o Antonio José Pires de Almeida, D.^o Juiz de Paz, Vigario João da Matta Paula, D.^o Juiz de Paz, Vigario de Campos Dello. Vigario, Subdelegado da Juiz de Paz - Treguapal de Sant. Appena

carista em qualquer do mesmo, assim n'algum caracter
 publico, como particular. Pelo da Camara Municipal
 de Recife, de 16 de outubro de 1834. José Domingues
 das Santos Junias - Presidente - Alfredo Thomas Affonso
 Francisco Pereira da Silva - Joaquim de Aguiar
 José Maria José Gonçalves - Francisco Junias

Seu se um requerimento do D.º João de Aguiar
 para a terra, solicitando da Camara autorizacao para
 fazer um caminho particular que abria para seu
 serventia, paralela ao caminho publico, e que vai se
 tornando publico em favor da barreira de suppli-
 cante, que tem em seus terras tres caminhos, além d'
 um que elle querem impedir para os tres vizinhos, digo me-
 tradores, sem motivo de publica utilidade. e sendo
 por ser suspeito o D.º D.º Joaquim Aguiar -

Ordem do Dia - Parocho

Foi presente a Comissao permanente de obras e re-
 quimento do D.º Joaquim Carlos Gomes, propondo a
 troca da travessa de 3 de Maio por um outro terreno entre
 os capes de Joaquim Dias Carmo e do fallecido Pastorem
 José Maria.

Fizer a Comissao
 em 17 de Junho

Findo a Comissao examinando e medido os dois ter-
 mos, verificou:

Que a travessa de 3 de Maio não se presta ao transito de
 vehiculos de qualque especie por causa de um furo de
 na terra dos vizinhos.

Que se manda por um terreno de propriedade de affim
 ao transito regular.

Que se abrisse a travessa affim para se fazer um
 mercado com furos de propriedade.

Que a travessa de 3 de Maio tem 13 m. e 27 centimetros de
 largura e a travessa particular de 16.

Que o particular, digo peticionario, não exige inden-
 pizacão de expensas de seu favor.

Findo, pois, ultimas em suas terras que a terra e publico
 com a troca das duas terras, e a Comissao de fazer:

Que esta Camara faça autorizacao ao poder competente
 para effectuar se a referida troca, como prescrevem o art.
 10 § 4º art 1º do Lei de 3 de outubro de 1834. Pela das sessões
 de 16 de outubro de 1834. José Domingues das Santos Junias
 Alfredo Thomas Affonso - J.º de Aguiar.

A Comissao de affim a quem foi affecto o officio
 do seu vereador Sr. Sr. Alberto Antonio de Aguiar,
 pedindo a cargo do cargo respectivo para o qual foram
 recibito, e de parecer.

Que em vista do art 1º do Lei de 3 de outubro de 1834,

de agosto de 1874 de 14 de junho de 1858, n.º 384 de 25 de junho
de 1861, e Portaria Presidencial n.º 146 de 10 de Fevereiro de
1870, referendando a Consulta feita por esta Camara
com relação a usoga pedida pela Vereador D.º Maximiano
Fari de Mello de pres de um exercicio de cargo de Vereador
por reclito - Logo em que se achou a S.ª Vereador Albi-
no, com este de attitudido na usoga que pede, ha-
montando a Camara que a Camara de athen, pri-
vada do relicio concursa este Vereador, mas pime quan-
do esta fari fante importante questao de pizjas entre
esta Camara e a de Barra Mansa, affeta a uma con-
missao especial da qual fazia parte o mesmo S.º Ver-
eador Albino. Sala das sessoes, 16 de Outubro de
1875 - Joaquim Alvaiz - Afrida Menes Whataty -
approvado -

A Camara permanente se abra, encarregada de abastecer
de fazer por a Administracao e a Camara de ater das Compa-
rtao a lora da ponte da Parahyba, de clara a esta Officio de
Camara que, attenta as difficuldades que encorram para
trou para comegar a obra, em vista da sequencia, e de ha fante de
um Contracto com o Engenheiro Victor Cesar de Fajal, Parahyba
que compromittu se a fari a em execucao de athen de hotel, e
uniidade com o arcammento apresentado a esta Ca. n.º 55 de
mora na importancia de R. \$ 10.000, e affirmao segundo o
fendas idante, que foi aceita: assim procedendo, a Cam. entata
missao de qrita e Contracto a aprovacao da Camara, sendo nos
que reglora como melhor entender. Com 16 de Outubro de 1875.
Joaquim Alvaiz - Afrida Menes Whataty - Approvada - e S.º Ver-
eador Albino proclamao que aprovava o Contracto nos
termos do hi.

A mesma Camara permanente Camara de Camara de Camara
feto a aequival de uma Carroa, animal e carrias por } com animal
300000 - segundo foi determinado pela Camara - } e carrias 7
- 300000

Propostas -
Proposta que, com informacao de S.º Fiscal se autorize
a pender a quantia que for necessaria para fagos e Mandou
tracao do Canal que dire das usocante as aguas de se foga e
um lago existente na freguesia de Campo de Petró, pro obra, sem
gimta das fundas da obra da usola publica to de p marear de
ferrisio, e que nos athen e pizjas foga grandes quantia
pao parecos, constituindo foga de viasmas sem prejuizo
de soude publica e apresentando os abastecidos de re-
fenda de athen. Sala das sessoes 16 de Outubro de 1875.
Vereador Joaquim Alvaiz - Afrida Menes - Approvada -

de obras publicas permanentemente encarregado de entender
se como Superintendente respectivo fando com as obras
quanto a estas.

Leu se extra de 18 de maio passado, communicando a Camara
de S. Illmga Imperial a Príncipe D. Gabriel, dando a ley
um Principe, no dia 15 de outubro ás 5 horas da manha.
Respondeu se congratulando se com o Reg. por este facto.
recontencimento

Outros de 29 de Outubro pedindo as informacoes solicitadas
por um carta de 15 de Setembro, relativas as finanças de
S. Vicente Ferrer e do Hospital das Quatro - Satisfiz se

Leu se o relatório do procurador da Camara Mestranda 1.º trimestre
a renda e despeza effectuada no ultimo trimestre, sendo o relatório
a despeza de 1.º trimestre de 1800 desde o 1.º de Outubro até hoje ficando a
ent. sobre apenas 4.945\$ 500. - e a Camara de Contas abais, sem
a arrecadação e o saldo do trimestre passado man - a despeza
staram em R. 16.515\$ 187 pas quousi foi pendeo a Camara e do triantr.
* S. 15 de 1800 - ficando em sobre S. 1.300\$ 300 até 30 de de de S. 15 de 1800
trimestre - abm. Camara

Leu se o relatório do Fiscal fando conta a Camara do
supeiras a seu cargo, e pedindo autorizaçao para fazer
contas mistheramente o deatura da sua habitaçao Vista
e calcasmentas da Rua D. Gabriel e voluntarias do
Publico de ab Commissao de Obras -

Leu se um requerimento de D.º João de Alencar, pedindo a
Camara autorizaçao para fazer um Caminho que abrise
em sua fazenda para uso particular - Foi proposta
de sub Offizios Propriet. foi aberta a Commissao de
obras, e apudo se o Fiscal a S.º P.º pagime Alencar não
houver parte na feliheraçao.

Leu se um requerimento de Antonio Marques Publicha pofen
co a Camara para que seja aberto o Caminho, conforme foi
feliherada, no lugar denominado Portinhos - em terras de
Bernardino das Santos Paiva - el Commissao respec
tivo -

Leu se as informacoes prestadas pela Camara com
parta de José Montucho de Branca e Antonio José da
ante saber o cellido do Caminho, havendo feliheraçao
e a priniao entendo a Camara que fosse illa visitar
o lugar para regular com mais justiça as finanças
de feliheraçao da Camara, isto por proposta das S.º
Rua de S.º de - approved - sendo suspiro a S.º
calva Nicoma Ferrer, que em alguns apartes que fo
relaçao as feliheraçao mais importante se guastao -

Leu se um officio de Antonio José da Rocha pedir
fo is coisa de fazer parte da Camara sobre a feliheraçao

vimento por um caminho por Antonio Manoel de Almeida
Postas - esttudido -

Su se um officio do Sr. juiz de Paz da Freguesia de São
Vicente Ferrer, João Baptista Ribeiro, pedindo
a Camara para remetter a Assembleia Provincial
um Mapa abeiro assigurado - por moradores d' aquella freguesia,
appondo-lhe a freguesia do territorio que o d.º
procedida pretende tirar a Camara para dar a Almeida.
Permitter - e -

Ordem do Dia

Parecer: sobre se sobre a p.º n.º do Diario do R.º Arcebispo de
Obrin Major Progid encarregado de por parecer de
lira a que f.º de f.º entre a freguesia de S. Vicente Ferrer
e Pararia dos Quatis, f.º de S.ª Justina em f.º de
a natureza da outra. Membro (D.ºº Rodrigo Paria)
Apres que elle acitara o parecer que f.º de f.º antes
de passar a Simpo, e isto mesmo confirmou a S.ª C.º
Alfredo que f.º de f.º a f.º e mesmo a D.ººº Rodri-
go que f.º de f.º e parecer esttudido.

Visita da que est.º Major passou a ser o parecer
abeiro transcripto:

et commissão especial encarregada para esta Camara de
por parecer afim de cumprir se a recommendação da
Justaria, digo da presidencia desta Provincia que
f.º de f.º pelo officio n.º 111 de 15 de Setembro do cor-
rente anno, expedida pela 3.ª Secção da Secretaria do
Governo Provincial, consideranda:

Que recommenda se a esta Camara para execução
ou de Provincial n.º 487 de 30 de Maio de 1849. Tendo em
vista a commoidade das partes e a boa administração da
justicia tendo, digo infortre quasi os limites que devem se pa-
rar a freguesia de S. Vicente Ferrer da de S.ª de Pararia
dos Quatis, no termo da Perra e Mansa, que a f.º de f.º n.º
487 no seu artigo 1.º criou Curato civil a Capella de S.ª
S.ª da Pararia e no art.º 2.º autorizou ao Presidente da Pro-
vincia, curando o Diocano, marcar limites a esse Cura-
to, submettendo essa f.º de f.º a approvação da
assemblea: consideranda:

Que esses limites foram marcados e limitas asseas
e confirmadas pela lei n.º 544 de 30 de Agosto de 1851
que levou o Curato de S.ª de Pararia dos Quatis a
cathogoria de freguesia e deu-lhe por limites as mesmas
que já tinham como Curato, as quaes circums serão sim-
plem repitadas, tanto no Eccl.º como no Civil
e são as mesmas estabelecidas pelo S.º de art.º 1.º da
lei n.º 346 de 18 de Maio de 1844, entre este Municipio

es da Parra e Mansa.

Entre em seguida a Commissão de deve aventurar parecer sobre assumpto que ha muito, e mais esta na ordem das factas consummadas, e por esse tempo é a Commissão de parca que esta Camara respectivamente tem a presenca do Cef. seu Presidente e a Presencia, esta danda, por meio da seguinte officio vide abaixo af 24 1875 ruz.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piquete, 3 de Novembro de 1875. João Baptista Prapil - Approvada - Não há o parecer como a deliberação de officio.

A Commissão de contas aquem foi presente a apresentada pelo Sr. Sr. Estevão Antonio de Almeida suas contas na estrada que desta Cidade vai a frequentia de Sant. Anna das Fozas passando pelas terras de C. Geraldina Luz e do mesmo Sr. Sr. Almeida e outros, que lhe tinham sido encarregadas; e de parca que se não approvadas as mesmas contas por estarem conformes. Sala das sessões, 3 de Novembro de 1875. José Domingos das Contas Junior - João Baptista Prapil - Approvada - Propostas.

Tudo esta Camara tomou a seu cargo de costear a illuminação publica desta Cidade, segundo o orçamento já conhecido e constante da facta e reconhecendo praticamente a Commissão, encarregada da Culhencia das Combustores e que se acha quasi concluida, que são precisos mais cinco milloes que addicionado aos do orçamento sum para isso attira a frequencia de custeio orçada em R. 3000000, de modo que seja insufficiente este quantum: e havendo urgencia de se pôr em andamento o custeio da mesma illuminação a Commissão propoe que esta Camara trate de afogir nas terras da lei e segundo as estitas, e a si de Comprovis de R. 5. Sala das sessões, 3 de Novembro de 1875. Os membros da Commissão - Joaquim de Almeida Garnier - Alvaro de Freitas - Prapil - Approvada - Propostas.

Estando em pressimo estado a estrada que desta Cidade vai a frequentia da Vergem Grande, ameaçar com alguns lugares não dar transito ao publico na proxima estação churozo, que falta de cavas boiras e portinhões, indico que esta Camara nomeie

uma Commissão de 3 Membros para promoverem uma sub-
scrição entre os habitantes da freguezia de Freixo e or-
nao fiscal que examine a mesma freguezia com urgen-
cia e faça o levantamento e levantamento das obras principaes della
da Rio Parafutingu até a mesma freguezia, para confir-
me da subscrição mandando se proceda aos con-
certos ou obras mais necessarias ao serviço publico.

S. R. Sala das sessões da Camara Municipal, 3 de No-
vembro de 1845. Comandante João Baptista Brasil
e approvada, sendo nomeadas as Srs. Cap. José Joze
Casilha e Sal, Digo Augusto Cesar Pereira Parocho, José
Silva, Justino Brito da Silva e outros.

Com ouy de J.
Silva do Pa-
figa-se José
Silva da Cu-
nha -
Pereira e outros

Estando o Cemiterio da freguezia de Freixo Grande, por
circar-se e irradiado para animar que ultrajas as
restas mortuas ali depositadas com grande escanda-
lo para todo o Christão segundo os principios de nos-
sa Santa Religião: mandando que esta Camara man-
de ao fiscal que vá a quella freguezia e faça um
levantamento da obra principal para o fechamento
do Cemiterio, fazendo um relatório a ella para que, esta
Camara nas forças de sua receita, possa consignar
uma quota mensal para a mesma obra. S. R. Sala das
sessões da Camara Municipal, 3 de Novembro de 1845.

Comandante João Baptista Brasil - e approvada, sendo
nomeados Membros as Srs. Cap. José Joze da Silva e
Vigario da freguezia, Cassiano da Cunha e outros.

Discutindo se actualmente na assembleia Provincial
um projecto de impostos no qual se contempla o fa-
ricio dos productos da canna e assucar, exceptuando
se do mesmo imposto o municipio de Algodões Reis:
propozendo que esta Camara represente na assembleia
Provincial, pelos meios competentes pedindo igual
exenção para este municipio, que mais do que da
Cidade de Angra, se acha sobre carregado de
impostos, e com um prejuizo em ao mundo não uni-
quilar um pouco mas sente na massa agricultura.

S. R. Sala das sessões da Camara Municipal, 3 de No-
vembro de 1845. Comandante João Baptista
Brasil - e approvada -

O Sr. Major Brasil pediu que se fizesse o compa-
rimento avaria e justificou as ultimas factas
e attendido -

O Sr. D. Alfredo requiriu que a Commissão
respectiva fosse assignar Salir e Satura da freguezia
do Rio S. Ricardo, que consta do relatório
do fiscal - Providenciau-se -

O Sr. Tenente da Silva tendo de apresentar o processo sobre a renovação do Matafome, ficou abando para o fim seguinte por indido. D'estes membros da referida Commissão a S.ª D.ª Joaquim Maria e o Sr. Francisco de Paula da Silva ficando para o fim seguinte as matérias abicadas e processadas da Commissão. Eu Francisco de Paula da Silva Secretario que a escrevi.

Santos Juniors
Joaquim de Almeida e Silva
Alfredo Romar de Azevedo
Joaquim de Almeida
Francisco Pereira da Silva

Sessão ordinária de 4 de Novembro de 1875.
Presidência do Sr. José Domingos dos Santos Juniors

As Mesas Cias presentes as Srs. D.ªs Santos Juniors, D.ª Alfredo Romar de Azevedo, D.ª Joaquim Maria, Sr. João da Silva Juniors e Sr. da Silva o Sr. Presidente abreu e cessão.

Faltou com participação a Sr. Major Prudencio da Silva e Sr. Souza e Rodrigo Barreto.

Tendo sido apresentado da Cofre de Veredas a S.ª D.ª e Sr. Almirante Antonio de Almeida, foi convidada a S.ª duquesa, e Major Antonio Silva e Silva que devia comparecer na sessão de tomorrow, sendo a Commissão informada pelo Sr. D.ª Alfredo que a S.ª Silva e Silva está fora da provincia e que faltaria até o fim da sessão, foi convidada a S.ª D.ª e Sr. Almirante de Almeida, que sendo introduzida na Cofre Camas Formas cada do estado, tornou assente, depois de ter se feito o juramento a S.ª Presidente da Camara.

Releida e sem debate approvada a acta da ante sessão.

Leitura do expediente

Requerimentos, officio da Commissão da Commissão.

Leu-se um requerimento do official de justiça Joaquim de Almeida Tenente, pedindo o pagamento de \$500.00 de minus costas em que foi condemnado a Municipalidade de - da Commissão de Contas e Outros de Claudio de Antonio de Oliveira, official de

justiça, perdendo o pagamento de 450 de miliaes que
 que venha - Commo Prativa -

Seu se um officio da D.^{na} Custodia Luiz de Miranda, agru-
 pendo fazer parte da Commissão encarregada de suspender
 a execução do Monumento Nacional de Bepirungas, porque que
 o seu estado de saúde e mesmo residingo em sua fazenda
 não pôde ligar-se nas outras humilhas para esse fim, para
 que fará particularmente e com muito pressa o que
 puda - Interimada -

Ordem do Dia

O Sr. Tenente da Selva, encarregado, como membro da
 Commissão, de estudar a questão sobre a remoção do ma-
 tadeuro, depois de ter perdido a palavra fundamentou
 a seguinte proposição fazendo considerações sobre esta
 Commissão Costa e Silva, nas Cidades do Porto, Lisboa e
 Madrid e Bonaes, e puz a que não deve sair do lu-
 gar, por razões commerciaes, e sustentando sobre o
 Cofre municipal grandes expensas a compra da
 terra, além da difficuldade das emprezas que
 tem de expor e gado destinado ao Porto, sendo
 o matadeuro fixo na Cidade, pedindo ao mes-
 mo tempo puz a que se fizesse a opinião de
 seu Illustrado Camarada Sr. D. Joaquim Maria.
 O Sr. D.^o Maria sustentou a necessidade de mudar-se o ma-
 tadeuro para longe do lugar onde se acha, isto é, de
 local-se na mesma margem da paralyha (a qua-
 da) que mette nas ruínas de outro, justifican-
 do esta sua idea com o exemplo de outras muitas Ci-
 dades como a do Rio de Janeiro, que a preparação que se
 estuda a preparação, mudou o matadeuro, que é um
 foco de infecção que nunca deve estar collocado perto de
 moradores como se dá com o actual, que além puz a
 outras muitas inconveniencias, como se vê e visto a puz
 entre as victimas que cabem a golpes de machado, em
 um bairro tão frequentado como as Campas Clássicas e
 carrinhos onde todas passão em fumaça a puz
 da via ferrée. As Camaras Transactas tratando es-
 ta materia e curando Medica a respeito sempre utro-
 curio convenientemente a remoção a bem da saúde publica.
 Parecer um separado do membro da Commissão
 abaixo assignado, sobre a mudança do matadeu-
 ro, e o local do lugar, onde se deve collocar o.
 Naquelle caso se um matadeuro deve-se ter mu-
 to um vista o seguinte = Em primeiro lugar não de-
 ve estar muito longe da paralyha, tanto pela Commo-
 cidade e moda, como principalmente para manter

M. Maria

recapitar as vistas do Fiscal da Camara, e que certamente aconteceria frequentes vezes. O lugar e mal habitado regularmente, a Camara bem pode arrolhar melhor, do que caberia assignado Frederica frequentalver.

Em segundo lugar, sendo as residencias animadas se hão de se fazer com mais rapidez ^{do rio} do que se he feito, sem curvas, e a cada curva corrente rapida do rio, deve se ter muito em vista a conformação do seu leito, sem curvas, sem pedras molles, que enfraquecendo a correnteza, venhão precipitar-se em sua margem as fitas rapidas. esta margem fixa do Paralyza, tanto acima da Cidade como abaixo (bem entendido, não sendo muito distante da Cidade) não se acha inconvenientes, quas elles sejam na precisão de frequentalver.

et Camara que cabem a actual matadouro pro edui a isto expone, e requisitando todas as localidades em prospectiva, margem do sumaria, da Cruz das Almas etc. não achou local mais apropriado, do que se em que se achou.

Não julga forme e abarço assignado, que a construeção do matadouro existente seja conveniente, entulho que deve ser melhorado.

Os pois se parem, que não se mude o matadouro do seu lugar, e que se miltiore a sua construeção.

Sala das sessões da Camara Municipal de Recife, 3 de novembro de 1875. Francisco Pinheiro, digo do Silva. De conformidade com o parecer deima exposto sobre o mesmo. Regente, 3 de novembro de 1875. O Medico da Municipalidade - José Romão de Farias.

Parecer em separado

Deo permisso para circular da parecer supra, e as razões são as seguintes. O matadouro de que se trata achou se collocado a margem esquerda do Rio Paralyza, na distancia de 2. do melhor mais ou menos, do ponto sobre o referido rio e da rua que segue até a estação. Desde aquelle até este ponto está formado de habitações e a povoação de frequentalver, sendo que esta e tam bem o matadouro estão dentro da linha urbana.

Por esta sua uniao e assim provocada, se faz o tranzito de viajantes da estrada de ferro e da Chamada do - Presfente -, e por ella que se faz o commercio de importação e exportação desta Cidade.

A ponto e Campos Obisias, como lugares mais apraxivos, são os frequentalveres em tardes armenas, pelas habitações e famílias e aquem do rio, sendo que nessa hora

Nada mais havendo a se Presidente encerrou os trabalhos ás 3 horas da tarde, ficando mandados aos C. e S. de Outubro para a conclusão da ultima sessao de figuracao da corrente anno. Em Francisco Pimenta Secretario que a escrever

José Domingues dos Santos J.º
J.º J.º de Abreu de Carneiro e Silva
J.º J.º Viana J.º
Francisco Pereira da Silva
Atyque de Abreu e Batista

Sessao ordinaria de 1.º de Dezembro de 1875
Presidencia de Sr. D.º José Domingues dos S.ºs Junias

Atyque horas ca mantos presentes as Srs. D.ºs Justos Junias, D.º Joaquim Maia, D.º Alvaro de Barros, D.º Paulo de Aguiar, Sr. da Silva e Gonzales Pereira Penias, e Sr. Presidente abriu a sessao.

Faltas sem participacao as Srs. Major J.º Brasil, D.º Alfredo Machado e D.º Rodrigo Barreto.

Leida e em debate a proposta a acta da antecelam de.

O Sr. D.º Pedro Paula pedindo se fizesse pela ordem justificou as materias por que não comparecia as ultimas sessoes da Camara - Atendida -

Expediente

Leitura de portarias, officios, requisições, pareceres e propostas.

Apresenta-se sobre a mesa 29 numeros do Diario da P.ª de Janeiro, do mez de Outubro - Archivar-se -

Leu-se uma portaria de 30 de outubro chamando a attenção da Camara desta Cidade, para o Manifesto que apparece no Diario da P.ª de Janeiro, da Commissão nomeada pela Camara Municipal de S. Paulo, para a erecção do Monumento Nacional da Republição - Respondeu-se ter a Camara providenciado nomeando a Commissão para o effeito em seu Municipio.

Entrou de 1.º de Novembro assignando a 3.ª sessao de mez de Janeiro futura para proceder-se a eleição dos Deputados Provincias que tem de servir na 21.ª legislatura, na Comissao de 18 de 1875. Expuz-se arrolar os

respectivas jure de leg. Remittendo se copia do Circular e correlação Serinal sem chitório, em 22 de setembro.

Officias

Seu se um officio da Camara Municipal de S. Paulo pedindo conhecimento a Camara de Raposo, sobre a execução do Monumento Nacional do Espirito Santo e ratificando o pedido que fez a Comissão representativa encarregada. Com o obrigo de responder se ter a Camara notificado a Comissão parochial para esse fim. publicando pelo Regimento na sua officio como a proclamação que o a camara fez.

Requerimentos

Seu se um requerimento de Francisco Manoel Fernandes pedindo o pagamento de 1000000 de reis importância das publicações que fez sobre o alistamento militar nas diversas parochias do municipio, tendo abastado, por ordem do tabelamento e a Administrador da typographia de 1848 na publicação dos trabalhos - do Officio de Contas.

Outro de Manoel de Aguiar Camargo Officio, pedindo autorização para officiar um Curral que abraza a sua e sua terra - do Fiscal para informar.

Outro de Bernardo Francisco de Souza, solicitando bairros na tabella de impostos por ter herdado o seu negocio e estabelecido na Rua do Presidente - Espirito Santo para que se arguissas - a tabella.

Ordem do Dia

O seu D.^o Souza Aguiar, membro relator, depois de ter obtido a palavra deu a seguinte ordem:

A Comissão de Contas examinando os livros relatorios, mappaes, e quaestras mortuarias apresentadas pelo actual inspector do Cemiterio, verificou no 1.^o relatorio um excedente de 500000. Contra o Officio, que tem o capital de 5000000 para esse quantum no sup. de 5000000, e mais de 4000000, assim mais o rendimento total do Cemiterio (as de junho de 1848) e passado ate ao fim de junho do corrente montando em 5000000 e os seus sommas es 2000000 de licenças (a me requitudo 5000000, esta quantia se receber a Camara, conforme fez o inspector de 500000, fica portanto no total de 5000000; no 2.^o relatorio que acompanhava, exige que comprehendendo o terceiro trimestre do corrente junho, verificou o rendimento do Cemiterio em 1800000, exactamente o que mostra o relatorio e mappaes, e as despesas necessarias em 5000000; portanto é a Comissão de Contas.

Seu seja ratificado o excedente indicado, e que se proceda a parte de tempo efectiva a entrada para

o Cafe da Camara pa quantia de 554 pscas, e sign autarique
da a dnto d'agua a p'paga f'uta, na importancia de cinco
mil reis. Sala da Camara Municipal, P'puda 1.º de
Dezembro de 1875. - Pedro Paulo de Souza Nogueira -
Aprovada - offereou-se ao p'ro curador no sentido
do parecer

Proposta

O Sr. D.º Affonso Botelho, depois de ter lido a palavra
fundamental a proposta abaixo transcrita:

Tendo ficado suscitada a uma discussao feita por esta Ca-
mara a respeito da abertura da Caminha que passava da
por terras da Cidade de José Gonçalves Nogueira Junior e
trazido a Comissao de Officio Portuaria e outras, e
sustentando-me que a municipalidade Camara esta informa-
ca de servidao publica do referido Caminho, indica que
esta Camara deve uma resolucao p'calibração sobre o referido
Caminho, mandando fechar, ou sustentando a sua últi-
ma decisao. P'puda, 1.º de Dezembro de 1875. - Miguel
de Affonso Botelho -

O Sr. D.º Joaquim Manoel Pereira da Silva, fallou sobre
o assumpto fazendo algumas consideracoes a vista do
exame que procederá p' o referido Caminho tendo de
parar em a Camara deve sustentat e sua p'xima
resolucao.

O Sr. D.º Souza Nogueira e as mais Srs.ºs. Votadores
laouvarão o que o Sr. Presidente grande a netas foi a
aprovada a proposta, sendo suscitado o Sr.º Gonçalves
Nogueira Junior.

Em vista do que o Sr.º Presidente grande a netas foi a
aprovada a proposta, sendo suscitado o Sr.º Gonçalves
Nogueira Junior.

Que a Camara sustentando a sua ultima p'calibração
mandando sustituir o Caminho fechado em sua l'ocum
a servidao publica, encarregando e fiscal de mandar
abrir incontinenti. - Offereou-se no sentido da proposta
Nada mais havendo encerrão-se as trabalhos a 1.ª hora
da tarde ficando marcado o dia 11 do corrente para con-
chegar o ultimo sessão ordinaria do corrente anno. Cu
Francisco Pereira Nogueira Secretario que a servi.

Jose Domingues do Santos J.º
Joaquim de Sousa Carneiro Moraes
Miguel de Souza Botelho
Francisco Pereira da Silva

estes onze horas, diga nulla - O Sr.º Pereira Nogueira

Sessão ordinaria em 14 de Dezembro de 1875.
Presidencia de Sr. D.º José Domingues das Neves J.º

A's onze horas em mantida presente os Srs. D.ºs
Santos Junior, D.º Mauro Petillo, D.º Joaquim Estiva,
Sousa e Silva e Major Prasil, e Sr. Presidente abriu
a sessão. E lida e approvada a acta da antecedente.

Faltão sem participações os Srs. D.ºs Alfredo Mattos e
D.º Rodrigo Baptista. e Concelhos Vianna Junior.

O Secretaria communicou que o Sr. D.º Souza Aguiar pediu
leitura para fazer vir a Camara, que tudo de officio de vizinho não
podea comparecer hoje - Attendida -

O Sr. Major Prasil disse que faltou a ultima sessão por
que sendo avaliada dos bens de Genardo Elias Carneiro, o
D.º Luiz de Orléans marcou as mesmas terras em que a Com-
m. de Mattos, sendo esse o motivo porque não veio - e lido
por falta de numero -

Expediente

Sua se um officio de Francisco Ernesto de Sousa Chaves, pe-
dindo ser promovido do Camareiro no encaregado dos in-
strumentos de acta da Camara Grande, por que está
encaregado de aquiescer feituraes para murar o Comi-
tório Publico da dita freguesia, sendo obtido 300000\$
e rubricado já 1 Proposta B; collectada antes fazer parte
dessa commissão, onde temba gerado es mais annos - e lido -

Sua se um officio do D.º José Carlos de Barba, communi-
cando ter em data de 9 de Dezembro, assumido o cargo
de promotor publico da Camara - Attendida -

Sua se um officio do cellos Joaquim Rodrigues Antunes, que
por ter pago o terreno onde está o matadouro para esse
propósito ante, e tendo a Camara transgredido a Clau-
zella da escritura consentindo que o estabrio Joaquim
de Souza fizesse no lado de um terreno entrada para sua
caba, pedida o fôrto que temba e ainda mais por ter
rubricado um sessão de 4 de novembro a mandamto do
Mistadouro, protestando esse já rubricou o fôrto de sua
propriedade e de sua mulher, sem a grada judicialmen-
to por esse a Camara culpada de aquiescencia de seus
termos por um terceiro - et Commissão de Officias -
o Sr. D.º Joaquim Estiva, declarou ser suspenso por
na por fazer sobre a materia

Sua se um officio da Commissão encaregada de lerem

*numer - numero
C. regios*

tas a planta e o comprimento para fechar a Commissão publica da Frezencia de Santo Antonio da Laguna com de - tundo de fronte 40 metros e 70 de fundo e a área representada 2800 metros, sobre o plano de 1/1000. Circunferencia e de Commissão de largura, com adobes, fustas e argamassa cada, rebocado e rebatido arredado e Commissão em 280000. Cada metro - Por proposta do Sr. D.º Maria Botelho foi afeto a Commissão a Obras -

Luz-se a informacao do titular Relatorio ao pedido que faz Manoel de Aguiar Currua Alvim, para fechar um transito que passa por sua Tenencia, fignha que e justa e razoavel o pedido que faz a duplicação do livro em nada prejudica o transito publico. Sendo suspeito o Sr. D.º Joaquim Alvim, ficou aliado a materia

Luz-se um officio da Commissão especial incumbida de dar parecer sobre as perguntas formuladas no Circular de 30 de Setembro do corrente anno, sendo membro relator o Sr. Joaquim Jacome de Oliveira Campos, que apresentou o parecer abaixo transcrito.

Ordem do Dia

A Commissão fez que depois de ter ouvido os Circulares nas diversas fazendas e havendo as mesmas importancia do municipio e cullido todas as Cidades passivas para orientar-se n'esse trabalho chegou a seguinte conclusao:

Provincia do Rio de Janeiro, Municipio de Piquete.

A Commissão especial, incumbida pela Ill.ª Camara Municipal desta Cidade de resolver as perguntas que foram partharum a quartaria Circular do Ex.º Sr. Presidente desta provincia, datada de 30 de Setembro do corrente anno, tendo consultado a Carta topographica da provincia e parecer que confeccionou e apresentou a 24 de Maio do anno passado, a relatorio da Directoria geral de estatistica do imperio, de 30 de Abril do corrente anno, e grande numero de agricultores do municipio, responde ás perguntas pelo modo seguinte:

A superficie do municipio e calculada, em absolute, em 1975 Hectometros quadrados, correspondendo a uma área aproximada de 197563 Hectares, quando as haifia heheidas ao modo seguinte:

- Mato Virgem = 27, 2 q. 53: 737 Hectares
- Capãozinho = 9, 5 q. 48: 768 - "
- Capãozinho = 28, 8 q. 56: 898 - "

Campes 1º, 44p: 24: 498 Sect. Terreno cultivada =

2º, 40p: 43: 662 Sect.
 Toda esta área está quasi exaustivamente occupada com
 Café: Culturas de Mandioca, Canna, milho, e arroz, e feijão e
 a mandioca em maior escala, e alguns outros artigos, co-
 mo a batata, o curi, o inhame, &c, mas isto nada influencia para
 a produção do municipio, e nada altera a área cultivada,
 por serem estas culturas voluntadas promiscuamente nas coffeeis,
 e mal chega para o consumo quando chega. Por isso é
 impossível enumerar a área occupada por cada um
 d'elles. A cultura do Gensô, tentada por diversos lavradores,
 está abandonada, por ser a sua qualidade quasi nulla
 comparada com a do Café; o mesmo se tem dado com a
 gema tentada para a cultura do algodão, o Limão e
 pupello, e o cultivador inclina-se quasi sem excepção pa-
 ra o Café que dá abundantemente e de primeira qualidade.
 As massas Campes são quasi todas o resultado de coffeeis aban-
 donadas que se cobrem, digo que se cobrem de Capim nativo
 e se preparam de the factam. Surtos para se converterem
 em Capoeira. Aqui se pode chamar Campes artificiaes pro-
 priamente ditas são muito poucas e não exceedem em todo
 municipio de 7.000 Sectares.

J.J.

Conta a commissão em todo municipio 175 fazendas e si-
 tuações regulares, com suas engenhas de preparar o Café.
 Os Lavradores muitas vezes usam as Engenhas para
 preparar o Café, digo a Colhita, ou vendem-na por be-
 neficio a outros que as comprão para reunir a Colhita
 propria, quando esta não basta para alimentar as ma-
 chinas. Cada um destes estabelecimentos tem as suas enge-
 nhas distribuidas nas cinco classes seguintes:

- 1º Machinas, que recebe o Café molhado e o entrega bon-
 po, dependendo apenas de brucifas: Custas 1ha 4.
- 2º Cilindros despolpados que tira a casca exterior do Ca-
 fé ou casca, ficando este dependendo ainda do enge-
 nho de saque: Custa contribui a commissão 4. dig 1/2 =
- 3º Descasadoras, machas de pedra a campalhada de aba-
 mador, que pisca o Café secco, ficando por um depen-
 dente do engenho de saque para limpar o mesmo:
 Custa conta a commissão cerca de 60 em todo o muni-
 cipio.
- 4º Mojedillo, pilão de um só braço moide por
 agua, caseada, limpa e brume o Café, de o fazenda
 não tem precisão de dar: fístes 1ha mais de 1000.
- 5º Poda, engenhas moide para fazer pinto de bois
 e consistem de uma grande Colha sobre a qual gi-
 ram duas rodas em forma um eixo fixo: pisca o Café

que vai ao abanador e mata para limpar e brincar. Esta
 ha 2. A excepção das Com. ribas, morrido cada em qua
 4 animas, e de um casal padar, tocado por uma machi
 na a vapor, vertical, da forma de 4 Corathes. Mechani
 cas todas as mais engenhos são movidas por agua.
 Se isto nem com a altura sufficiente, move com a rota me
 traiz que faz sua rotação e movido por as rodas e o in
 genho composto de 3 ate 4 Ysilas com braços calca
 dos de ferro. Se, porém, a agua não dá altura, não ha
 remedio senão lançar mão do moinho, que é mais
 ou menos contorne o volume de agua de que dispõe o
 fazendeiro. Alguns fazendeiros consideram o moin
 ho muito preferivel ao engenho de agua, mas a surda
 de moinho contornando sempre que faz passar a
 pela morozidade do trabalho.

J. J. J.

Para o preparo das productas da Canoa Corta e moinho
 pro. e. e. moinho morrido por agua e de tocadas ca
 ca um furo, uma conta de bois, além de algumas enge
 nhos e o que não vale a pena mencionar-se. Todas
 estas engenhos propozem a rapadura e aguardente
 para a qual conta-se 30 alambiques de cobre.

Não ha nem uma machina de Clarificar e assucar,
 não é conhecido no municipio nem o sistema de banguia
 nem o de turbinas: o pouquissimo de sacar que fabricam
 mal dá para o consumo das proprias fabricas e a
 te mesmo pelo mais antigo das systemas.

J. V.

Para mais cereas emprega-se o moinho de pedra
 morrido por agua, sendo o unico cereal a elle entregue
 é o milho que se refug a fubá, com o que se prepara o
 angu e o milho, além o qual assim nos exportamos
 pro nosso furo de 24 de Maio fe anno passado. O cali
 mente tão restrictivo que se pode chamar furo de baderada.

Quanto ao arroz é cultivado em grão, e chega ainda não
 se cultiva, não obstante preferir-se despidamente a
 elle algumas prantas mais cheadas. Não ha feitura
 ou s. s. e. e. importante que não tenha pelo menos um
 moinho prático. Sua principal commissão andou de d. d. d.
 em sitio para poder dar o numero exacto d. d. d., mas
 calcule os em 2. Do mais não está longe de au
 cade

V.

Não existem esta fazendas.
 O transporte das productas até as estações da estrada
 de ferro é feito por Onas de 100 Canas, de Carroças e de bo
 bestas de carga: esta calculo é apenas proporcional

servindo-lhe de base 27 estabelecimentos de fbricas cathegoricas, e estudos municipalmente pela Comissao.

V. S.

A producao annua das differentes artigos cultivadas es principalmente no Municipio fize-se da seguinte:

Cafe (Hilogrammas) 2.000.000. Alho (Metolitos) 27.400
 Arroz (Metolitos) 14.800. Mandioca, Faveira (Metolitos)
 8.800. Feijao (Metolitos) 4.400. Aguas-fortes (Metolitos)
 2.400. Pode-se figurar extinta a cultura do Fumo no municipio

e as outras tem diminuido muito pela irregularidade das estações e pela escassez de braços, tanto que muitos agricultores preferem comprar mantimentos e plantalio, por valores annuals se e augmenta-se dia em dia a cultura do Cafe mas só por que o resultado é muito superior ao fiquel quer outro artigo, como tambem pela facilidade do mundo, para quando fructo nas arvens já se pode figurar continua-se a cultura.

V. S.

Não existtem fbricas espezialmente de Criação. Criação é verdade, algum gado e não poucas suinos, mas estes mal chegam para o consumo das proprias estabelecimentos que as produzem, e nem sobre isso é possível formar estatística. Quando se corte é fornecido todo pela provincia de Minas, e assim tambem os suinos e ha negreiros que abastecem o nosso mercado, e Cavallos e mucaes vem nas da provincia de S. Paulo em sua quasi totalidade. Tambem nas é estranha a industria precaria. Succam-se as curas Cas reys Cortadas, e estas são empregadas na lavoura das Cançucas.

V. S.

A população total do municipio é calculada em 28.264 individuos, segundo a estatística por respectiva circetaria apresentada para ao Ministerio do Imperio em 30 de abril do corrente anno sendo livros 19.587, e varas 9.437. Outa, pensa a Comissao, que se fizesse mais ou menos aos trabalhos agricolas 14.679, sendo livros 7.915 e varas 6.784, deixando-se metade parte do seu ganho de 24 de Maio do anno passado.

V. S.

Quanto artigo de exportação do municipio é o Cafe. É muito difficil, fuzio impossivel determinar a exportação do Municipio, embora feita hoje pela estrada de Ferra de D. V. 25, por que esta exportação é feita por 5 estações, e não é possível alter-se piseriminadamente o que pertence ao Municipio, pois que os productos de 3 Municipios da provincia de S. Paulo embarcam em grande

parte conjuntamente com as massas. Em 1874 a ex-
parta foi pela estrada desta Cidade foi de 11.011.460
Hilogrammas. Considerando um terço desta ex-
porta pertencente á provincia de S. Paulo, segue-se que
Pezende concorre com 3.703.817 Hilogrammas. e redu-
ção do rendimento pode conseguir neste anno piscarim-
nar com exactidão a exportação desta Cidade de 1874
a 1.º de Janeiro a 30 de Setembro ultimo, sendo ella
de 2.299.640 Hilogrammas, faltando ainda a 11.º trim-
estre, 11.º e ultimo trimestre com o qual se elevará sem
dúvida a 3.000.000 de Hilogrammas.

Atendendo, pois, a Area Cultivada, a Fiscal em-
pregada na lavoura e a exportação conhecida, fun-
dada Commissão que a exportação annual da municipi-
dade em 1874 de 2.600.000 Hilogrammas pelo menos, sendo toda
ella para o Mercado da Corte.

Importa ao mesmo tempo algum Ceréas sendo milho e fei-
jão da provincia de Minas, arroz, amendoim, e batatas
pelo mercado da Corte e intermédio do commercio local

C.

As estradas de que se serve o municipio são quasi
todas feitas pelo Corpo Municipal com auxilio do po-
vo. A Commissão da tem continuamente de somma a estrada
feita pela provincia contra parte termo - a da Pau-
amte - que communica o Sul de Minas com a Corte.
é conservada pela provincia e cahra de Laureiras, mas
desde a estação da Boa Vista até a da Divisa acham-se em
sua maxima parte muito mal conservadas, e com diversas fun-
das cahidas. A Commissão sabe que não só esta 11.ª Camara
como alguns particulares que della precisam tem se visto
na obra, necessidade de reparalla em alguns pontos pa-
ra não ser interrompido completamente o transitio. tem
uma estrada conhecida a Commissão neste municipio que
tinha sido feita pelo governo geral: este ponto a com-
missão pedira della para a 11.ª Camara Municipal.

C. J.

O municipio de Pegande é cortado de extremo a extre-
mo a ruzão de S. Paulo pela estrada de ferro de D. Pedro
2.º que conta com do termo 4 estações: as de Pegande,
Campo Belto, Estação Boa Vista, sua estrada tem
hebr pela estrada de ferro de Pegande a Aguas de Ner-
este a sudoeste um 11.º trilho de linhas até o limite
com a provincia de São Paulo - communicando com esta
Cidade os municipios de Passiros, parte da Borsarial
a parte de Arcad;
Esta estrada de a obra, como sabe a 11.ª Camara Municipal

em principio de construção, tendo sido collocada a pedra fundamental em 2 de Maio do corrente anno.

D. J. J.

Agreeva a Commissão quanto ao pagamento de imposto Municipal, Provincial ou geral os artigos de agricultura impostos em exportações. Plantei não tem imposto pago no Município, também não tem imposto Municipal para as cercas impostas, a menos que se queira em como taxa o imposto que pagam os commerciantes para negociarem. E em das fontes que a Commissão se julga habilitada para estabelecer.

Quando uma vez a Commissão agradece à Camara Municipal para lhe conceder o honroso titulo e roga-lhe que se sirva por sua illustração a S. Ex.ª de que se reza neste auto seguir a trabalho. Dando, 10 de Dezembro de 1876 - Antonio José Dias Carneiro - José Montinho de Franca - Joaquim Jacome de Oliveira Campos.

Approvado, e remettendo-se ao governo a copia do auto e licença a respeito das fezes e excrementos que a camara municipal e a officina da Commissão

Proposta -

Indica que com a copia do parecer apresentado pela Commissão especial composta dos Srs. Antonio José Dias Carneiro, José Montinho de Franca e Joaquim Jacome de Oliveira Campos, esta Camara perante ao governo Provincial as informações habilitadas em seu Circular de 3 de Setembro do corrente anno, e se fizesse a aquelles dignas Commissarias um voto de louvor e agradecimento pelo serviço que ainda uma vez acabam de prestar a este Município. Joaquim Maria, Approvado, officinando-se a Camara do Sr. S. Ex.ª de que se trata.

Nada mais havendo a tratar de encerramento a sessão Ca. a ultima sessão a financeira do corrente anno, ficando marcado o dia 3 de Janeiro para começar a 1.ª sessão a financeira de 1877. Eu Francisco Pereira Pinna, Secretario que a servi.

José Domingues do Santos J.º
Joaquim Leticia
Joaquim de Sousa Botelho
Francisco Pereira da Silva
João Baptista de Sousa

Sessão ordinaria de 3 de Junho de 1874
Presidencia das S.^{as} D.^{as} J.ºs Camargo e Santos Juniors.

As onze horas e meia estando-se presentes as S.^{as} D.^{as} Santos Juniors, P.º Moura Botelho, S.^o Souza e Aguiar, D.^{os} Joaquim e Maria, Pinna da Silva e Major Prayol a S.^o Presidente abriu a sessão.

Faltou sem participação as S.^{as} D.^{as} Rodrigo e General ou Vianna Junias.

É lida e sem debate assignada a acta de antecedente tratando-se da nomeação das Comissões, foram por unanimidade de votos elictos as sus.^{as}

D.^{os} Alfredo Thomas Whittels, P.^o Miguel de Moura Botelho membros da Commissão de Officias, sendo suplente a S.^o D.^o Souza e Aguiar.

Commissão de Contas: S.^o D.^o Souza e Aguiar e Major Prayol, sendo suplente a S.^o Pinna da Silva.

Commissão de Obras: S.^o Pinna da Silva e D.^{os} Rodrigo e Barreto, sendo suplentes o Cancellar Vianna Junias.

Tudo findo dispense a S.^o D.^o Santos Juniors, por ser membro da Commissão permanentemente de obras publicas.

— Lectura do expediente —

Leu-se uma portaria provincial de 6 de Dezembro passado recommendingo a Camara para tomar providencias sobre a falta de preço da carne sendo castigando com multas e presos os abusivos vendedores, proffundando os criadores e holas as pessoas que transportam gado para vender - et Comissão de Officias para dar parecer com urgencia -

Leu-se outro de 11 de Dezembro communicando a Camara que já foram arrastadas, e brevemente terão comeco de execução as obras de reconstrução do porto sobre o rio Parreiros, aquardando da Directoria de Obras o orçamento das expensas com o concerto do utradu do Puzicante, para regular sobre a sua execução - Entendeu -

Leu-se um Officio do Delegado em exercicio de policia a Camara cujas corridas segun de Contas separadas na parizão suas multas e horas, recivendo que já foram pagas - et autorizou-se ao procurador, foi proposto das S.^{as} D.^{as} Botelho, que Logo fizesse mandasse fazer suas corridas para antes as referidas contas. - Respondeu-se ao Delegado Officio João Paulo Rodgel muito obrigado.

D.^o S.^o D.^o Moura Botelho votou contra para entender que a Com-

na mão sem autorização que para tal se pague.

Seu se o relatório do movimento do sustento, durante o último trimestre - Mandou se arquivar -

Mandou se pagar as empregadas Municipaes as seus vencimentos do ultimo trimestre, na importância de \$: 275.000 -

O requerimento de Manoel de Aguiar Carneiro Officia que tinha ficado adiado por se impedido a S.ª D.ª Joaquina de Maia, sobre o fechamento de um caminho que atravessa o seu terreno. Foi por proposta dos S.ª

D.ªs Officia Botelho entregou a Commissão de Obras, visto que o fechamento de um caminho afecta as fidejussões e antigos mercedarios da Picane - Approvada entregando se a Commissão -

- Ordem do Dia -

S.ª D.ª Souza Aguiar, membro relator seu os pareceres abaixo transcritos.

A Commissão de Contas, examinando a conta apresentada por Francisco e Luis Fernandes, verificou importante a mesma em \$: 4.700; examinando tambem a conta crechhos apresentada pelo S.ª Car. Albino, verificou importante em \$: 400.000, por isso é de parecer que se o processar autorizado a satisfazer as. Sala da Câmara, 3 de Janeiro de 1874 - João Baptista Brazul - Pedro Paulo de Souza eloquente - Approvado -

A Commissão de obras publicas da cidade, examinando as petições de Thomaz D'Almeida Salgado, Officia de Officia Carneiro e Maia, e o officio da Commissão encarregada de agenciar parrativas para as obras do Cemiterio de S.º Joazim Grande, as officios do Fiscal mostrando a necessidade de dar se providencias sobre a estrada do Presidente, e a calçada da rua que vai ter a Estação da Estrada de Ferro D.ª, e apresentando o orçamento de uma ponte sobre um braço do rio Paraputinga, e finalmente o relatório do mesmo Fiscal do 3.º trimestre do anno passado, verificou o seguinte.

1.º Que é razoavel o pedido de Thomaz Rodrigues de Costa, sendo esta estrada as mãos de seu parente, se que falta, em meu estado, ao ponto de se preciso empregar novas, como está informado a Commissão.

2.º Que não pode dar parecer sobre a petição da Officia de Maia por aguardar ainda informações do Fiscal.

3.º Que o orçamento das obras do Cemiterio de S.º Joazim Grande, feito pela Commissão é razoavel.

4.º Que já está providenciada a reclamação do Fiscal sobre a estrada da Presidente e sua par. Estação.

5º Que não está regular o orçamento feito para a ponte sobre um braço do Pirapitinga.

6º Finalmente que os melhoramentos indicados pelo Fiscal em seu Relatório são dignos de attenção.

Por isso é a commissão de parecer: Que esta Camara mande satisfazer a Thomaz Rodrigues de Fátima, metade das despesas feitas com o muncionado paratitthas.

Que o Fiscal informe por scripto sobre a petição do D.º João Alvaiz.

Que seja acito o orçamento para as obras do Cemiterio do Nazim Grande, e que se mande dar execução as mesmas em tempo opportuno.

Que não seja acito o orçamento para a ponte sobre um braço do Pirapitinga por falta de especificações, e por isso se mande fazer novo.

Que se mande, finalmente, proceder a orçamentos sobre as obras, ou melhoramentos indicados pelo Fiscal.

Sala da Camara Municipal de Puyndi, 3 de Janeiro de 1876 - Pedro Paulo de Souza Aguiar - João Ciga - Francisco Pereira da Silva - Approvado - A Commissão de contas examinando as pedidas feitas pelas officinas de justiça - Claustro do Antonio da Silva e Joaquim Pedro Timon, e documentos que instruem os mesmos pedidos, e de parecer que se pague ao 1.º a quantia de Cr. 750 e ao 2.º a de Cr. 250, conforme parecer Sala das Sessões, 3 de Janeiro de 1876 - Pedro Paulo de Souza Aguiar - João Baptista Brasil - approvado -

A Commissão de contas examinando as que se prestam e procuradas relativas ao 2.º e 3.º trimestre do anno findo acha-as conforme as tabelas de impostos e mais documentos, e é de parecer que sejam approvadas. Sala das Sessões da Camara Municipal, 3 de Janeiro de 1876.

Pedro Paulo de Souza Aguiar - João Baptista Brasil - Approvado -

Propostas -

Com. Presidente pediu que achando-se commoionada a lei que crea mais posts fiscaes para as freguezias de Campo Belo, Santo Antonio, Virgem Grande e São Paulo Toros, entender que seria mais a de se dar as mesmas.

Com. Major Brasil approvada para Fiscal de Campo Belo e Santo Antonio e Cidadela e Serranillo de São Paulo, foi approvado, mas se achando presente o Sr. Pedro Paulo de Souza Aguiar, rotundo contra ad. Com. Santo Junio - Com. feo se para um preter juramento quanto a isto.

Por proposta do Sr. Major Brasil e intermediação do Sr. D.^o Joaquim Maria foi nomeado para exercer o cargo de Fiscal das Finanças da Câmara Grande e S. Monte Tiro e Cidadão Habitante Francisco Dias, contra o voto do Sr. D.^o Maria Botelho - Conseguiu-se para um novo prouto juramento.

À mesma hora e em quarto compareceu o Sr. D.^o Alfredo Whately, que tomou assento.

X

O Sr. D.^o Joaquim Maria apresentou a seguinte proposta:

Estando esta Câmara autorizada pelo Decreto N.^o 2128 de 7 de março finda a contractação e empréstimo de quarenta contos de reis (40.000.000) para a canalização de aguas potavel nesta Cidade de Pernambuco.

Que esta Câmara por intermedio da Commissão de obras publicas permanentes, nos termos do artigo 1.^o da Citada Decreto e com a maior brevidade trate de contractar e referida empréstimo.

Abordem-se a seguir.

Que conseqüente isto, cuide immediatamente em realisar a causa lida de sua supplicante necessidade. Foi dessemos 3 de Junho de 1856 - Joaquim Maria - Approvada - Foi seguida e Sr. D.^o Alfredo Whately, pediu usou do cargo de membro da Commissão permanentemente, allegando ter servido tres annos - attendido -

Procedendo-se para scrutinio secreto a eleição do outro membro foi nomeada o Sr. Pereira da Silva, que tambem recebeu-se allegando ser membro da Commissão de obras publicas. Tudo havido em parte na noticia entre os Sr. Pereira da Silva e Sr. Souza Aguiar, ficou este Sr. e a D.^o Santos Junior encarregados de contractar em prestimo. - o Sr. D.^o Souza Aguiar, votou contra a fôrma concedida ao Sr. Pereira da Silva.

O Sr. D.^o Alfredo Whately, pediu usou do cargo de como membro da Commissão de officios - Foi attendido -

O Sr. Major Brasil pediu a Commissão de Comprovar a sessao de amobiliação - attendido -

Nada mais havendo e actuando-se votada a hora o Sr. Presidente pediu que ficava a Commissão de tabella para o dia seguinte, materias adidas e juramos da Commissão. Eu Francisco Pirataniannas Secretario que a usou.

José Domingos dos Santos
Francisco Aguiar Ferraz
Alfredo Thomaz Silva
Joaquim Maria